

01-0146/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0146 / 2006	DE 09/03/2006
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0146 / 2006	DE 09/03/2006
PROMOVENTE:	VEREADOR	DONATO
E M E N T A: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DESCONTOS NO VALOR DO IPTU PARA IMÓVEL QUE FAÇA FRENTE PARA LOCAL DE FEIRA LIVRE OU QUE TENHA PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS INSTALADO EM SUA CALÇADA		

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
12/1/2011 10:30:56

ARQUIVADO EM 12/1/2011 10:30:56

00000057420-13



CHEFE DE SEÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Donato

Folha nº 01 do proc.
Nº 146 de 06

RE 100.406

Parlamentar

LEI HOJE
AS COMISSÕES DE: 15 MAR 2006
Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb. e M. Amb.
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 01-PL
01- 0146/2006

"Dispõe sobre a concessão de descontos no valor do IPTU para imóvel que faça frente para local de feira-livre ou que tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
05 DEZ 2007
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO
13 DEZ 2007
PRESIDENTE

Art. 1º - O imóvel cuja testada faça frente para feira-livre terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU lançado para o exercício.

Art. 2º - O imóvel que tenha instalado em sua calçada ponto de parada de ônibus também terá o desconto de IPTU previsto no artigo anterior.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
16 MAR 2006
RGP.42

15:47 03/03/2006 000089 - Protocolo Legislativo 527.22

Seguindo o padrão(s), neste
data, o(s) nome(s) e o(s) de
nome(s) e o(s) de
13.04.06
Co

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Donato

Folha nº 02 do proc.

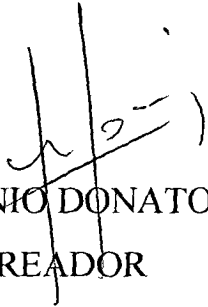
Nº 146 de 06

Assinada Ciente - Câmara Municipal

RF. 100.406

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Sala das Sessões,


ANTONIO DONATO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Donato

Folha nº	03	do proc.
Nº	146	de 06
Adelina Cioffi - M. Parlamentar		
RF. 100.406		

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo autorizar desconto parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para imóveis localizados em vias e logradouros públicos onde se realizem feiras livres.

Também terá direito ao desconto de 50% do valor do imposto lançado, o imóvel que possua ponto de ônibus instalados em sua calçada.

A medida visa compensar os proprietários da desvalorização que referidos imóveis sofrem com a instalação de feiras e pontos de ônibus em suas portas, que nunca é levada em consideração na apuração do valor venal do imóvel, base de cálculo para a cobrança do IPTU e encontra-se amparada no artigo 13, inciso I da Lei Orgânica do Município

Face ao notório interesse público do presente projeto de lei, solicito a aprovação aos meus nobres pares.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo n.º 01-146 de 20 06 13/04/06 (a) GD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

18/04/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 18/04/06 às 15:00 h

NELSON TOLEDO
Assessor Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
RUBENS OLIVEIRA
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 29/06/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/04/06 ÀS 8 HS
POR **ALB**

56/7/06 às 12 ALB

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Jorge Bonfres
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 15/08/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 17/08/06 ÀS 17:00 HS
POR **Jorge Bonfres**

18/08/06 - 16:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)

sob nº 75

18/10/06

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 27/9/06 ÀS 11 HS
POR **ALB**

29/09/06 - 12:30h



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1424/2006

Folha nº 05 do proc.
nº 01 - 146 de 20 06
Solange Rainieri dos Santos
RE. 10.891

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 146/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Donato, que visa conceder 50% (cinquenta por cento) de isenção do IPTU aos imóveis que façam frente para local de feira-livre ou que tenham ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

Com efeito, o projeto cuida de matéria tributária, sobre a qual compete ao Município legislar, nos termos do art. 30, I e V, da Constituição Federal, que dispõe caber à comuna legislar sobre assuntos de interesse local e instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Salienta-se que não existe óbice relativo à iniciativa legislativa. Tanto o Executivo quanto o Legislativo podem dar o impulso inicial a projetos de lei que versem sobre matéria tributária, eis que a Lei Orgânica não impôs nenhuma restrição.

Corroborando nossa assertiva vejamos o pronunciamento da Procuradoria Geral de Justiça, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 15.766-0, cuja ementa assim dispõe:

"Ação direta de inconstitucionalidade – Lei de iniciativa de Vereador, promulgada pelo Presidente da Câmara, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção tributária em casos específicos – inoccorrência de conflito com os dispositivos contidos nos parágrafos 2º e 6º, do art. 174, da Constituição do Estado de São Paulo – Inexistência, na atual ordem constitucional, de exclusividade para o Chefe do Executivo quanto à iniciativa de apresentação de projetos de lei em matéria financeira e tributária – Improcedência da arguição de inconstitucionalidade".
(in "Justitia", jan/mar 94, pág. 129)

Por se tratar de projeto que versa sobre matéria tributária é obrigatória a convocação de pelo menos duas audiências públicas durante a sua tramitação pela Câmara, nos termos do art. 41, V, da LOM.

A propositura, para ser aprovada, dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa nos termos do art. 40, § 3º, I, da LOM.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

PI146-06 E

Publicado no JORNAL OFICIAL
de 24 10 06
pagina 118
Conteúdo 534

[Assinatura]
Secretaria

A Doria Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24 / 10 / 06

SOLANGE DE SOUSA SANTOS
R.F. 10601
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/10/06 às 15 *[Assinatura]*

Mo. Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Chico Maceira
Secretaria de Meio Ambiente
25/10/06
[Assinatura]
... dias, nos

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
JUSCELINO GADELHA
deferido na reunião ordinária de: 04/10/07
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos
termos do § 4º, artigo 60 do R. I.

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação registrado sob folha
nº 06
Em: 14/06/06

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06 do
Processo 146/06

16 - PAR
16- 0889/2007

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 146/06

Visa o Projeto de Lei nº 146/06, de autoria do Nobre Vereador Antonio Donato, dispor sobre a concessão de descontos no valor do IPTU para imóvel que faça frente para local de feira livre ou que tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada.

A propositura tem por objetivo dar um desconto de 50 % no valor do IPTU para imóvel que faça frente para feira livre ou que tenha ponto de parada de ônibus em sua calçada.

O Vereador proponente, ao justificar a propositura, diz que ela tem por objetivo autorizar desconto do IPTU para imóveis localizados em logradouros onde se realizem feiras livres e que tenham ponto de ônibus instalado em sua calçada. A medida visa compensar os proprietários pela desvalorização dos imóveis, que nunca é levada em consideração na apuração do valor venal do imóvel.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, deu parecer pela legalidade da proposta.

Embora a Justificativa do PL diga que a propositura autoriza o desconto do IPTU, o projeto de lei não é autorizativo, mas, de fato, impositivo.

Aspectos referentes à observância da Lei de Responsabilidade Fiscal deverão ser objeto de análise da Comissão de Finanças e Orçamento.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura, é de parecer que o pleito é justificado pelo reiterado, embora necessário, incômodo causado pela localização de feira livre defronte à imóveis, razão pela qual se posiciona **favoravelmente** à aprovação do PL 146/06.

Sala da Comissão da Política Urbana e Meio Ambiente, em 12/06/07.

17 - RELCOM
17- 3034/2007

Vereador Dalton Silvano
Presidente

Vereador Chico Macena
Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 22 / 06 / 2007

pág. nº 82 coluna 3

Conferido

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

A Dou. a Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 20 / 06 / 2007

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

28, 06, 07 às 18, 00

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 1/8/2007

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

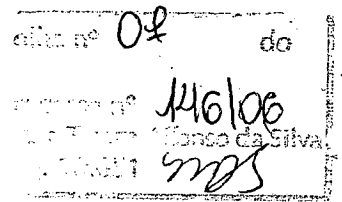
Segue m juntado x nesta data documentos —

e papel de informação rubricado S sob folhas —

nº 04 ao 60

Em: 22 / 08 / 07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



42. 1. 06
 70. 1. 02
 1. 1. 02
 1. 1. 02
 1. 1. 02
 1. 1. 02
 1. 1. 02
 1. 1. 02

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Presentes os Srs. Vereadores Paulo Frange e o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo. Declaro abertos os trabalhos da 21ª Audiência Pública realizada por essa Comissão no ano de 2007. Para compor a Mesa, representando o Executivo, convido os Srs. Luiz Rosano Santos Paixão, representante da Secretaria de Finanças e Eduardo Vagner, da Secretaria Municipal de Transportes.

Vamos dar início a Audiência Pública ao PL 146/06, de autoria do nobre Vereador Donato, que dispõe sobre a concessão de descontos no valor do IPTU para imóvel que faça a frente, para o local de feira livre ou que tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada. Primeira audiência pública.

Convido a Sra. Carina, assessora do nobre Vereador Donato para apresentação do projeto em seguida as considerações dos representantes da Secretaria e dos presentes, caso queiram se manifestar.

A SRA. CARINA - Estou aqui para falar do projeto que dispõe sobre a concessão de descontos no valor do IPTU para imóvel que faça a frente, para o local de feira livre ou que tenha ponto de parada de Ônibus instalado em sua calçada. Os valores dos descontos do IPTU é parcial. Será de 50% no valor do IPTU lançado para o exercício seguinte e o projeto visa compensar os proprietários da desvalorização desses imóveis que façam frente com ponto de parada de ônibus ou feira livre na porta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Com a palavra o Sr. Luiz Rosano.

O SR. LUIZ ROSANO - Bom dia Srs. Vereadores demais presentes, esse projeto de isenção para os imóveis onde há feiras livre, ele já é recorrente. Foram apresentados vários projetos nesse sentido. A Secretaria argumenta de que a base de cálculo do IPTU reflete uma eventual redução do valor imóvel que esteja localizado nas proximidades de feiras livre ou de ponto de ônibus. Esse projeto, ele não considera os imóveis de uso não residencial, os comércios, por exemplo, um comércio que fica localizado próximo a uma feira livre, ele é muito beneficiado, e o valor do IPTU comercial ele se eleva por conta dessa proximidade com feira



livre, porque atrai clientes, Por exemplo, de padarias, mercados, açougues, lojas de roupas que estejam próximos as feiras livre ou ponto de ônibus. O mercado ajusta o valor do imóvel e o IPTU reflete justamente isso, o valor de mercado, portanto não há necessidade de conceder isenção por conta dessa proximidade com feira livre ou ponto de ônibus. Nesse sentido a Secretaria Municipal de Finanças é contrária a esse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Consulto se alguém dos presentes tem interesse em manifestar sobre o PL 146/06? (Pausa)

Tem a palavra o Sr. Décio Avansi.

O SR. DÉCIO AVANSI - Na verdade a pessoa que tem um ponto de ônibus na frente de casa sofre violentamente. E falo isso de cátedra, porque frente da casa de minha mãe na Lapa, tem um ponto de ônibus intermunicipal. Os moradores não conseguem sair, porque as pessoas ficam obstruindo a entrada e saídas das casas. A sujeira de frente da casa é absurda aliado ainda a assaltos. Porque quem estão nos ponto de ônibus você não sabe quem são, você vai entrar na sua casa, você não sabe. Aquele monte de gente ali encostado na parede obstruindo a sua entrada e dificultando a pessoa de entrar no imóvel. Isso é um transtorno absurdo, para o cidadão que paga seus impostos, para o comerciante que tem o seu negócio, porque não facilita a venda, pelo contrário, o objetivo daquelas pessoas ali não é comprar, é aguardar a condução e muitas vezes a rua é transformada em ponto final de ônibus, onde ficam vários coletivos parados com o motor ligado poluindo o Meio Ambiente, e dificultando as pessoas que ali residem, inclusive que passa pela rua porque não tem espaço suficiente, porque as filas são enormes. Caberia, sim do Poder Pública, uma ação compensatória, ou uma ação reguladora para que isso acabasse. Porque é um transtorno, porque além de desvalorizar violentamente o imóvel, a qualidade de vida das pessoas que ali residem, é pessimamente prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Agradeço a manifestação do Sr Décio, e sugiro que a Secretaria de Finanças, possa refletir sobre os argumentos trazidos aqui pelo Sr. Décio e ao Vereador Donato, que tenha essa informação da Secretaria.



Peço que os assessores que irão fazer uso da palavra, dos Srs. Vereadores: Farhat, Ushitaro Kamia, Abou Anni, Claudinho de Souza, que, por favor, inscrevam-se na mesa. Aproveito para anunciar a presença do Vereador Roberto Tripoli e do Vereador José Police Neto, membros desta comissão.

O próximo projeto é do Executivo, PL 305/07. Consulto se alguém do Executivo para falar sobre a propositura. (Pausa) Vou deixá-lo para o final.

O próximo é o PL 442/06 do Vereador Farhat. Tem a palavra Andréa para apresentá-lo.

A SRA. ANDRÉA – Bom dia. Sou assessora do Vereador Farhat. O PL 442/06 dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbana às viúvas pensionistas dos guardas-civis metropolitanos, dos policiais militares, civis, bombeiros mortos em serviços, residentes na cidade de São Paulo. O art. terceiro diz que as despesas decorrentes da execução da lei serão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – O Sr. Luís vai comentar pela Secretaria? (Pausa) Por favor.

O SR. LUÍS – Em relação ao IPTU, temos a destacar que o fato gerador é a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel. O projeto de lei fala em "imóvel cuja moradia seja de viúva", ou seja, é muito abrangente, pode abarcar os imóveis em que há locação, imóveis cedidos por algum parente para a viúva. Então, nesse sentido, a redação do art. primeiro não está de acordo com a norma técnica adequada.

Outra questão é que me parece que o projeto seria uma indenização à viúva. Temos a destacar que já existe lei municipal, Lei 13.661/03, que autoriza o Executivo a contratar seguro de vida para os integrantes da Guarda Civil Metropolitana, com valor indenizatório de até 50 mil reais. Acho que essa é a forma mais adequada e já existe, que é a indenização aos membros da corporação que eventualmente sejam vítimas durante o serviço.

Nesse sentido, a Secretaria de Finanças entende que não é adequada a isenção de



IPTU para essa situação porque já existe uma lei disciplinando a situação de indenização.

Portanto, a Secretaria é contrária ao projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Consulto se alguém gostaria de se manifestar. (Pausa) Não havendo, deixo registrada a manifestação da Secretaria para que o Vereador Farhat também possa se movimentar junto ao Líder do Governo e à Secretaria.

Próximo é o PL 461/07 do Vereador Ushitaro Kamia. Tem a palavra Marcos, assessor do Vereador Kamia.

O SR. MARCOS TEIXEIRA – Bom dia, Presidente, Srs. Vereadores, sou assessor do Vereador Kamia. Esta é a segunda audiência pública sobre o PL 461/07 que dispõe sobre a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI de multas aplicadas aos feirantes decorrentes de infração à legislação de posturas municipais. Quero destacar que um dos tributos seria o POA – Permissão de Ocupação de Área que é tributo exclusivamente dos feirantes. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Com a palavra o Sr. Luís.

O SR. LUÍS – Esse projeto apenas inclui os feirantes no PPI – Programa de Parcelamento Incentivado que está em vigor. Nesse sentido, não temos objeção porque será uma regularização a mais dos débitos que estão pendentes. Portanto, seria adequada a regularização dos débitos para o Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Há interesse por parte do Executivo nesse sentido?

O SR. LUÍS – Nenhuma objeção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Há mais alguém que queira se manifestar sobre o PL 461/07 do Vereador Ushitaro Kamia. (Pausa) Não havendo, passamos ao próximo item.

PL 490 do Executivo que autoriza a contratação de operação de crédito interno com o Banco do Brasil S/A e a oferecer garantias nas condições que especifica. Na primeira audiência pública, tem a palavra o Sr. Eduardo Vagner.



O SR. EDUARDO VAGNER – Bom dia, Vereadores, senhoras e senhores presentes. Esse projeto de lei visa autorizar o Executivo a firmar operação de crédito para um programa que tem respaldo pelo Ministério das Cidades, onde têm linhas de crédito para mobilidade urbana. O Executivo fez pedido em 2005, foi julgado tecnicamente aprovado e agora para que se efetive o empréstimo é preciso a lei autorizativa. O programa prevê intervenções. Os conceitos que norteiam o Promob – Programa de Mobilidade do Ministério de Cidades. Ele prevê atender prioritariamente à população carente de baixa renda, onde há concentração de pobreza, e onde se encontra baixo índice de desenvolvimento humano, e também atender a comunidades que apresentem características de desenvolvimento humano insatisfatório.

Então, o Promov não financia qualquer projeto, financia sim projetos com essa visão, com esse foco social. Nesse sentido, o Executivo preparou um pedido de aprovação de projetos, composto basicamente por três grandes projetos. Primeiro, Comunidade Protegida. Esta é uma ação que visa a proteger principalmente pedestres em regiões onde há conflito de circulação e segurança principalmente entre pedestres e veículos. Um conjunto dessas intervenções previstas encontra-se justamente na Cidade Tiradentes e em São Matheus e Vila Carmosina, na região de Itaquera. Há três intervenções voltadas justamente para essa qualificação de circulação de pedestres, em regiões onde não há calçadas ou conflitos entre veículos e pessoas.

O segundo projeto, também importante, trata da implantação de passarelas na região de São Miguel, em transposição da ferrovia. É sabida a quantidade de ocorrências de atropelamentos que há na linha férrea da CPTM na região. Nesse pedaço de São Miguel, já estamos implantando uma passarela. A SPTrans, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, está implantando uma passarela. Aqui estamos pedindo mais duas passarelas, para permitir que a população faça travessia segura sobre as linhas do trem.

O terceiro conjunto de projetos tem a ver com melhoramentos cicloviários. Aqui estamos falando de um conjunto de implantação de ciclovias, ciclofaixas e bicicletários nas



franjas, nos extremos da cidade. Estamos falando das regiões nordeste, leste e norte.

Todos os três projetos estão previstos nesse programa. Eles atendem prioritariamente às regiões mais carentes da cidade. Essa é a exposição técnica sobre o conteúdo dos projetos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Muito obrigado.

Consulto os Srs. Vereadores presentes se alguém gostaria de se manifestar sobre esse projeto. (Pausa)

Sr. Eduardo, quanto à expectativa da Prefeitura com relação à viabilização tanto da contratação do crédito quanto à realização das obras, há já algum calendário ou cronograma?

O SR. EDUARDO - O Promov, Programa do Ministério de Cidades, prevê recursos para projeto e implantação. Quanto à questão de ciclovias, já há alguns projetos em andamento e precisamos completá-los. Então, a estimativa é que, durante 2007 e começo do 2008, tenhamos todos os projetos já prontos, e já possamos fazer o início de sua implantação, seja com licitação, quando for o caso, seja com recursos próprios. Então, a meta é que, até o final de 2008, esses projetos já estejam implantados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – A parte da Prefeitura, da contrapartida, é de quanto?

O SR. WAGNER(?) - O Promov sempre prevê 10% na contrapartida. Estamos falando de 25 milhões e 427 do financiamento e 2 milhões e 825 como contrapartida do Tesouro Municipal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Muito obrigado, Sr. Wagner.

Em não havendo mais inscrições, passamos para o próximo projeto de lei.

O próximo item é o PL 495, de autoria do nobre Vereador Abou Anni e outros líderes, que altera e acredita dispositivos à lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e dá outras providências. O projeto está em segunda pública.

Tem a palavra o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, Presidente desta Casa.



O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES – Bom dia a todos.

Vim especialmente a esta audiência pública para dar alguns esclarecimentos sobre esse projeto. Há aqui alguém da Secretaria Municipal da Cultura? (Pausa) Não há. Há o nosso recesso parlamentar durante o mês de julho. Surpreendentemente, estava, na pauta, o tombamento da região da Mooca. A Câmara está em recesso. Temos um representante. Pedi ao representante da Câmara que nos aguardasse, pois queríamos ter maior conhecimento sobre esse tombamento. Esta Presidência e os membros da Mesa não têm nada contra o tombamento. São Paulo precisa ter história. Somos contra o que acontece nos entornos. Estou vendo que a Secretaria Municipal de Cultura e até alguns órgãos da imprensa estão caminhando para um outro lado, dizendo que a Câmara quer se envolver em tombamentos.

O nobre Vereador Paulo Frange vai nos apresentar detalhes sobre nosso substitutivo, que deverá ser aprovado. A Câmara somente quer prevalecer o que pede a Constituição. A questão dos entornos e da mudança de zoneamento é com a Câmara Municipal com 2/3. Quando fui levar a minuta do projeto para ao Sr. Prefeito Municipal de São Paulo, estava junto com o representante do Compresp. O Sr. Prefeito disse-me: "Precisamos mudar, porque não posso ficar sabendo, pelos jornais, o que vai acontecer." É só isso que a Câmara Municipal quer saber.

Temos hoje também uma comissão de estudos. Ela vai analisar alguns acontecimentos. Não quero julgar, por antecipação, mas os membros do Compresp vão ter de esclarecer o que aconteceu no Ipiranga. Fizeram um dente(?) em um quarteirão e depois esse dente(?) voltou, um prédio conhecido como da Coca-Cola. Esses são os motivos pelos quais o Presidente efetivo desta Casa procurou líderes e propôs uma mudança no Conselho do Compresp.

Poucos senhores sabem e poucos vereadores também sabiam desse fato. É nossa culpa, porque tínhamos um membro. O Regimento Interno vota por procuração. O membro pode não estar presente, mas se ele está lá, manda, por escrito, e o seu voto é considerado. São esses os motivos pelos quais estamos tomando providências.



O nobre Vereador Paulo Frange dará mais detalhes sobre o projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange, para expor sobre o projeto. A seguir, vamos abrir o debate.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, nobre Vereador Paulo Fiorilo, que preside esta reunião; demais Vereadores; nobre Vereador Netinho, líder do Governo e senhoras e senhores; a proposta naturalmente é apresentada para iniciar um debate. Temos primeiramente de esclarecer alguns pontos. Primeiro, em hipótese alguma, o Compresp vai continuar como está. A Casa poderá parar e ninguém mais votará mais nada. Haverá um enorme problema. Então, temos de resolver esse enorme problema agora. Temos de arrumar um texto para ser aprovado. Do jeito que as coisas estão não ficam mais.

É uma questão agora de resolvermos o problema do Conpresp. A Câmara Municipal de São Paulo custa mais de 200 milhões de reais por ano. Não podemos repassar. Foi erro nosso e omissão do Legislativo repassar essas atribuições para um conselho que vota por procuração e vota o Regimento quando quer e muda como quer.

Com relação à constituição do conselho, foi apresentado um número muito grande de vereadores representando. Não temos nenhum interesse quanto a isso. A Câmara não tem interesse em participar do conselho e criar problemas nele, mas, em hipótese nenhuma, também vai deixar de ter, pelo menos, dois Vereadores, um da Comissão de Política Urbana e outro da Comissão de Educação. Então, dois vereadores, com certeza, irão, um porque é pertinente, por ser da Comissão de Política Urbana, e outro por pertencer à Comissão de Educação. É por isso que estamos tratando desse assunto. É o Conselho que vai discutir o patrimônio histórico. Somente esses dois serão incluídos no substitutivo.

A segunda situação, no próprio projeto de lei, é que se extingue o atual conselho. A presença dos membros atuais reabre uma nova votação com um novo conselho constituído na forma que vamos especificar. Terceiro, em hipótese nenhuma, as votações acontecerão por procuração, bilhete, etc., na ausência. Maioria de conselho é maioria de presentes. Em não



havendo quórum, suspendem-se os trabalhos. Em nenhum lugar do mundo, conselho vota por procuração, a não ser conselho de condomínio, que fica em Marinas. Lá pessoas estão distantes demais e não têm o menor interesse em ir olhar o condomínio. Já participei de um grupo de condomínio bastante distante daqui. Não tínhamos como ir até lá. Então, mandávamos uma procuração para alguém assinar por nós. Aqui não, estamos falando da cidade de São Paulo.

Precisamos dar segurança ao mercado imobiliário. Hoje ele é absolutamente inseguro, porque não sabemos o que virá pela frente. Se o Sr. Prefeito viu pelos jornais, também nos assustamos pelos jornais. Sempre sai uma situação ou outra que envolve tombamentos. Temos de discutir bem claro essa questão.

Aliás, vamos discutir muito bem a situação da subjetividade na lei. Isso tem de deixar de existir, porque hoje quando se tomba o envoltório, há um raio envoltório, com flexibilidade, onde se faz todo tipo de argumentação em termos de ambiência, visibilidade, urbanismo e harmonia. O que significa isso do ponto de vista material? Nem poeta pode definir.

Aliás, estamos falando isso porque já ouvimos exaustivamente grandes arquitetos no nosso gabinete. Nenhum deles chegou a nenhuma conclusão quando chamamos esse assunto ao debate. É preciso preservamos ambiência, urbanismo e harmonia. Queremos que o bem tombado seja sim visível ao logradouro. Aquilo que foi matéria da lei 1937 do tombamento tem que sair, nós já estamos em 2007, passaram 70 anos, nós temos que mudar um pouco.

A outra situação é com relação a todas as vezes que o tombamento envolver parcelamento, uso e ocupação do solo, ou mudança de uso, terá naturalmente que sair do Conpresp, num prazo de 30 dias chegar ao Executivo, o Executivo transforma em mensagem para o Legislativo, em no máximo 60 dias, e o Legislativo terá que apreciar a matéria em até 90 dias. Somando tudo não passará de 180 dias e nesses 180 dias o espaço e a discussão manterá o congelamento daquele espaço a ser tombado e o raio envoltório. Nós não vamos interferir em nenhum tombamento, mas em se tratando de matéria que envolve parcelamento, uso e ocupação do solo e zoneamento, terá que ter aqui na Casa, dois terços nas votações.



Alguém pode imaginar: "Por que isso?" Nós não queremos ouvir o que estamos ouvindo, tem projeto sendo discutido há dez anos, está lá parado. Segundo, nós não queremos ouvir o que estamos ouvindo, projetos que entraram recentemente, passaram por cima de uma centena de outros e de repente é pautado. Qual é o critério da formação dessa pauta? Ninguém sabe.

Portanto, nós vamos criar critérios para que se coloque em pauta o que tem que ser colocado. Vamos trazer a iniciativa privada para mais próximo dessa atividade, para que entenda exatamente o que está acontecendo, mais transparência, mais proximidade dos investidores, para que gente possa dar segurança para isso. A Câmara não vai deixar de votar em 90 dias, estamos discutindo ainda o que fazer se não votar em 90 dias. Uma das possibilidades, retorna como sendo consolidada aquela informação que foi discutida no início, ou seja, não vamos criar aqui a figura da ditadura, do decurso de prazo, mas se a Câmara não apreciar em 90 dias ela automaticamente concorda com a situação. Nós não gostamos disso. Estou trabalhando para que a gente tenha na Casa a mesma situação das medidas provisórias, não apreciando em 90 dias, nenhuma outra matéria entrará em pauta enquanto não apreciar, porque, caso contrário, nós vamos ser responsáveis, com certeza, por essa situação de em não votando ficar parado aqui também, como tem muitos projetos parados na Casa há quatro, cinco, seis, dez anos, do Executivo, que envolve matéria de zoneamento e nós não conseguimos resolver.

Portanto, a proposta final, com certeza, vai caminhar para isso, em nenhuma hipótese passará de 180 dias todo o processo. Segundo, haverá prazos para cada uma das etapas, Conpresp, Executivo e Legislativo, e não votando aqui, a minha proposta pessoal, é que nenhuma matéria entre em pauta mais até que se aprove esse projeto. Alguém pode imaginar que vai ser muito trabalho para a Casa, vai criar muito problema. Não. O Conpresp vai continuar tombando, vai continuar o processo naturalmente, só que em algumas situações existe mudança de uso, existe mudança de zoneamento e há a situação que envolve uso e ocupação do solo. Só nessas situações é que virá para cá, ele vai continuar do mesmo jeito,

nós queremos apenas que quando houver situações dessa natureza a Casa, a Câmara participe nisso. Nós não vamos criar nenhuma situação nova nesse processo, exceto aquilo que já é de responsabilidade da Câmara, que é legislar sobre uso e ocupação do solo no município de São Paulo.

Vamos aceitar todas as propostas, tenho ouvido muita gente e ninguém é dono desse processo, ou seja, esse é um projeto da Câmara, por isso que estou dizendo, a Câmara vai votar sim, a Câmara toda tem interesse. Alguns, com certeza, não têm interesse porque deixar como está tudo bem, é menos serviço. Nós queremos trabalhar mais, nós queremos trabalhar muito.

Fica aqui um recado que deixei na última Comissão, na Comissão que está estudando esse assunto, um leitor, com certeza pau mandado de alguém, escreveu dizendo que a Câmara está tentando trazer para cá um balcão de negócios. Já pedimos medidas cabíveis para esse eleitor, para que ele possa explicar onde ele conhece o balcão e que possa denunciar, porque se assim não o fizer nós vamos entrar com as ações necessárias para responsabilizar alguém que manda para o jornal matéria com esse tipo de acusação; mandou por escrito, terá que provar também nos autos, em algum momento, esse tipo de situação. Com certeza o balcão não está aqui, não é essa a proposta. A proposta é trabalhar de outra forma.

Outra coisa, o Vereador Netinho não estava presente, acho que estava presente no dia, é que a Comissão de Estudos vai continuar, se em 30 dias regimentalmente nós não conseguirmos os resultados que estamos querendo e as informações que gostaríamos a respeito do que já aconteceu nos últimos tempos, nós vamos, automaticamente, após ouvir o Plenário, transformá-la de Comissão de Estudo em Comissão Parlamentar de Inquérito para poder reestudar todos os últimos tombamentos da cidade de São Paulo.

É só o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Obrigado, Vereador Paulo Frange.

Aproveito para anunciar a presença do Vereador Natalini e da Vereadora Soninha.

Passaremos imediatamente ao debate. Consulto se algum dos Srs. Vereadores

quer fazer uso da palavra. (Pausa)

Primeira inscrita é a Sra. Lucila Lacrete, do Defenda São Paulo. Nós vamos estabelecer três minutos para cada um, se precisar a Mesa será sempre tolerante, para que a gente possa concluir no tempo estabelecido.

A SRA. LUCILA LACRETA - Represento o Movimento Defenda São Paulo. Preliminarmente eu gostaria de dizer que os órgãos de tombamento têm de ser absolutamente independentes. É assim no Iphan, que é o órgão federal de tombamento, é assim no Condephaat, tem sido assim no Compresp. O projeto de lei apresentado, de número 495, nos assustou muito porque entendemos que há uma ingerência descabida do Legislativo no Executivo. A proposta é mudar a composição do Compresp para seis membros do Legislativo, cinco membros do Executivo e apenas três membros da sociedade. A Secretaria da Cultura do Município tem um órgão técnico, que é o Departamento do Patrimônio Histórico, composto por técnicos experientes no assunto, e tem o seu órgão colegiado, que é o Conpresp. É condição *sine qua non* que esse órgão seja independente, como já foi visto, para que não sofra as pressões descabidas de particulares que, ao verem seus interesses infringidos, partem para simplesmente acabar o órgão. Somos da comunidade e queremos que o Conpresp trabalhe com toda a independência e tenha poderes, sim, para tomar e, muitas vezes, poderes para preservar o seu entorno, se não aquele imóvel, principalmente a questão arquitetônica, vai por água abaixo e não há tombamento que persista. Li o Art. 216 da Constituição federal, que é bem amplo e admite vários instrumentos, inclusive a questão... não textualmente, mas é bem amplo justamente para comportar que cada caso seja decidido de uma forma pertinente. Outra questão importante que não é possível aceitar é que, no caso do tombamento de envoltórias ou de restrições às áreas envoltórias do bem tombado, isso venha para a Câmara Municipal de São Paulo. Quer dizer, se a própria Câmara está pondo uma mordaza no Conselho de Tombamento, esse projeto de lei é uma coisa que fatalmente não sairá nunca. Isso é em referência aos Art. 15-A e 15-B, que eles dão nova redação. Outra questão também é em relação ao Art. 17-A, que o Prefeito, atendendo a motivos de interesse público, poderá



determinar de ofício ou em grau de recurso interposto por qualquer legítimo interessado, seja cancelado o tombamento de bens feito pelo Conpresp. Quer dizer, como é que o Prefeito, depois que o órgão estudou meses, tombou, decidiu pelo tombamento, ele sozinho, de ofício, cancele o tombamento? Isso é muito grave, isso não é pertinente, isso não é constitucional inclusive, e a nossa solicitação é que esse projeto não vá adiante, porque entendemos que ele estaria contemplando interesses particulares em detrimento do interesse da coletividade inteira, que quer os seus bens preservados, seus imóveis ou bens culturais, paisagísticos, arquitetônicos e afetivos preservados. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Sra. Cristina Antunes, da Associação de Amigos do Jardim Petrópolis, Cirandas, Congregação de Associações de Moradores de Santo Amaro; três minutos.

A SRA. CRISTINA ANTUNES - Bom dia. Gostaria de ler uma comunicação da Ciranda, mas antes disso quero fazer dois comentários a respeito da apresentação do Vereador Paulo Frange. Primeiro com relação à segurança para o setor imobiliário. Todo nós, munícipes, padecemos de uma imensa insegurança diariamente por conta justamente da especulação imobiliária. Veja-se o caso do Campo Belo, o que está acontecendo naquela região. No Plano Diretor existem dois instrumentos, Operação Urbana Consorciada, que já compromete, antes de existir a lei, trezentos metros de cada lado do eixo onde se resolve intervir. Portanto, a insegurança, Vereador, se existe para o setor imobiliário, existe muito maior ainda para a comunidade. Quanto à questão da paisagem, desculpe, Vereador, não se vê um patrimônio do logradouro. Nos nossos logradouros, no adensamento da nossa cidade, um bem tombado dificilmente vai poder ser percebido na sua integralidade do logradouro. Portanto, a preservação de uma área de entorno para que haja uma perspectiva é absolutamente fundamental. Aliás, a esse respeito tem uma matéria do Rui Castro na *Folha* falando que o Rio de Janeiro hoje é candidato a Patrimônio Cultural da Humanidade, junto à Unesco, na categoria justamente de paisagem urbana, justamente porque no Rio existe uma legislação que preserva o entorno desses imóveis.



Vou passar diretamente à leitura do ofício encaminhado aos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo: "Desde janeiro deste ano a população de São Paulo vê a sua cidade livrar-se da poluição visual que há décadas escondia fachadas e imóveis inteiros, agora liberadas à contemplação de todos, isto porque no ano passado os Vereadores surpreenderam os seus eleitores e tiveram a coragem e a consciência necessárias para enfrentar pesados interesses particulares, aprovando a Lei da Cidade Limpa, que beneficia toda a população. Naquela ocasião, levaram em conta o interesse público e resistiram às pressões de empresários de diversos setores da economia. Na edição do jornal *O Estado de S. Paulo* de 12 de maio deste ano, comentando a nova onda de parcerias no mercado imobiliário, o Sr. Romeu Chap Chap declarou que nossa cidade 'tem limites em termos de demanda e disponibilidade de áreas para novos empreendimentos imobiliários, reafirmando que está difícil encontrar terrenos para incorporação'. Ou seja, estamos chegando ao limite. Na falta desse espaço e para atender a esse setor imobiliário voraz, insaciável que atropela até importância de referências históricas para consolidação de nossa identidade urbana, os mesmos Srs. Vereadores que aprovaram a lei da cidade limpa querem agora abalar o conceito técnico do tombamento a pretender fazer parte do conselho e ameaça usurpar o entorno de imóveis tombados não hesitando em combater a preservação e ambientação do nosso patrimônio cultural, histórico e ambiental. São legisladores que pretendendo imiscuir-se em questões para as quais não estão tecnicamente habilitados, e me discussão que por força de lei não lhes compete. Desta feita falta-lhes aquela coragem, aquela consciência para enfrentar os interesses privados e agem em detrimento do interesse público. a simples apresentação deste PL revela indiferenças de seus autores pelo interesse público, pela cultura e pela identidade histórica de São Paulo. É um retrocesso da efêmera imagem positiva da Câmara Municipal de São Paulo criada pela lei da cidade limpa. Estamos em vias de jogar por terra as estrutura técnica o trabalho do Conpresp tem defeitos, sim, mas que constitui um das poucas defesas de que ainda dispomos para resguardar o pouco que nos restam de décadas e décadas de descaso com relação ao patrimônio histórico, dos nossos descendentes e dos descendentes



também dos senhores, Srs. Vereadores. Mas hoje todos nós sabemos que os tempos são outros. Já não há como atuar na Câmara longe das vistas da população. É certo que conchavos continuam sendo feitos é certo de que a corrupção ainda Graf no nosso meio político empresarial e é certo também que a população ainda amargue imensas perdas. Basta assistir aos noticiários da noite. Não precisamos colocar notas nos jornais. Mas neste caso as motivações saltam aos olhos e como o nobre Vereador falou é preciso proteger o setor imobiliário. Agora é fácil identificar a quem interessa esse nefático projeto de lei que deveria ter sido rigorosamente rejeitado logo na primeira votação. Agora é fácil identificar políticos desleais. Agora Srs. Vereadores, o rei está nu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Com a palavra o Sr. Décio Avansi.

O SR. DECIO AVANSI - Sou morador da cidade de São Paulo. É triste ver o casuísmo, aliás, a política brasileira é feita de casuísmos. De repente alguém acorda e acha que tem de mudar tudo, porque está tudo errado. Bem no momento da especulação imobiliária violenta que assola a nossa cidade. E não tenho o menor despudor em apresentá-la. Levar a público, defender e falar aqui os interesses das construtoras, dos incorporadores está sendo ferido. E a população que vive nessa cidade, numa qualidade de vida tão ruim. Para especulação não interessa nada. Interessa a destruição. Cercar os bens históricos, construir em volta e colocar uma seta, aqui tem um museu. Querer destruir um órgão que faz um estudo técnico e transformá-lo numa marionete é uma vergonha. É preferível então falar: senhores não tem nada. Nós decidimos. A ditadura está nesta Casa. É isso que os cidadãos em São Paulo querem? Que os nossos representantes, como foi dito aqui fizeram uma lei magnífica cidade limpa que hoje você olha para cima e vê os imóveis, arquitetura transformar essa cidade me que? Que as construtoras, os empreiteiros arrasem a nossa cidade? É isso que a Câmara Municipal de São Paulo quer? É isso que os ilustres representantes do povo, na Casa do povo fazem contra o povo? Isso é uma vergonha, isso é uma tristeza para a cidade de São Paulo, nos meus 59 anos, que muito andei com o meu pai pela cidade, vejo cada vez mais a parte histórica sendo destruída. Espero que essa lei seja revista, que isso não vá para frente, que

São Paulo mereça uma outra cidade limpa, na questão da preservação dos seus monumentos históricos do seu entorno, enfim, da nossa história paulistana. É isso que tenho a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Tem a palavra a Sra. Cássia Magaldi.

A SRA. CÁSSIA MAGALDI - Boa tarde, estou aqui em nome do sindicato de arquitetos de São Paulo, para fazer uma colocação, principalmente do ponto de vista dos direitos no Brasil. Temos uma Constituição que define que temos três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Esses três poderes devem trabalhar em complementação. E não com super posição. A Constituição Federal indica, o tombamento como instrumento de planejamento urbano. O Estatuto da Cidade regulamentou em 2001, este tombamento como instrumento de planejamento urbano. E o planejamento urbano naturalmente, é executado pelo Executivo. O Executivo executa. O Legislativo, legisla, e o Judiciário julga, pelo menos, até então é assim. Na medida que o Legislativo se imiscui no Executivo, alguma promiscuidade vai ter aí. Porque não existe, independência dos poderes e naturalmente isso se queda inconstitucional.

Outra coisa que gostaria de colocar é que o tombamento é instrumento de planejamento urbano, e os tombamentos que tivemos em São Paulo, todos nós sabemos, são decorrentes do movimento popular - pessoas solicitam esses tombamentos e são as pessoas de determinados lugares que brigam por tombamentos, eles não saem da cabeça de técnicos, de nenhuma outra pessoa que não da própria comunidade organizadas.

Os Srs. Vereadores estão lutando, jogando com uma faca de dois gumes, porque a população quer o tombamento, e os senhores não. Quer dizer, quem vota nos Vereadores é a população e os senhores vão contra um desejo da população. E todos os tombamentos de São Paulo são a partir de abaixo-assinados de duas mil, cinco mil assinaturas para que se comecem os estudos de tombamentos, que demoram 4, 5, vários anos. Não é de uma hora para outra que se define um tombamento. Não é uma coisa irresponsável, ao contrário, e, do ponto de vista legal, é atribuição do Executivo.



Atento para a possibilidade de o Legislativo imiscuir-se no Executivo, na maior cidade do Brasil. Se for assim, os tombamentos do IFAN(?) terão de ter os Vereadores de São Paulo lá em Brasília para resolver; os tombamentos do Condefat terão de ter os Vereadores de todas as cidades do Estado de São Paulo. É um imbróglio tão grande que já está na hora de definir que é melhor mudar a composição do Conpresp para representação popular do que para representação do Legislativo, que é inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo - PT) - Próximo a fazer uso da palavra é o Sr. Marcelo Terra.

Passo a Presidência da Comissão ao nobre Vereador José Police Neto.

O SR. MARCELO TERRA - Boa tarde a todos. Srs. Vereadores, Mesa, senhoras, senhores, quero fazer uma apresentação para não haver dúvidas quanto à minha função no púlpito.

Meu nome é Marcelo, sou advogado de empresas incorporadoras. Estou aqui para falar um pouco sobre um possível desvio de perspectiva que está havendo nos debates, se os Srs. Vereadores permitirem.

Fala-se muito que o projeto de lei interfere na composição do DPH, mas não me parece que isso seja verdade. O DPH é um órgão técnico, continuará sendo tal como existe hoje, e propõe sugestões. O Conpresp delibera.

O Conpresp é composto por pessoas do Poder Público e da sociedade civil. O PL fala da composição do Conpresp, não da do DPH. Aproveito a oportunidade para mencionar que existe uma contradição na lei atual, e ela está mantida e poderia ser corrigida.

O DPH, como órgão técnico, opina. Ele não deveria ter voto no Conselho. É óbvio, quem opina não pode votar. Seria a mesma coisa de, em um processo judicial, um engenheiro indicado pelo juiz ser o julgador da causa. Ele é técnico, opina. Não é vinculativa essa opinião.

Essê é um ponto extremamente importante a ser corrigido no texto legal.

Fala-se muito da questão da segurança jurídica. O Vereador Paulo Frange mencionou isso na sua fala e depois a arquiteta Lacrete contraditou.



Quando se pensa em segurança jurídica, sob a ótica do investidor imobiliário, é trabalhar de acordo com a lei conhecida, é não ter surpresa no meio do caminho. É poder direcionar a construção das moradias, e todos nós aqui moramos em alguma casa, construída por algum especulador imobiliário, todos nós moramos em casas e apartamentos. Por que ter vergonha de falar que a cidade de São Paulo precisa de habitação? Há demanda, a população quer habitação, quer emprego.

Não podemos ter vergonha da construção civil. A construção civil trabalha única e exclusivamente de acordo com a lei vigente. Se nós temos uma lei de zoneamento para o bairro da Mooca, que veio à baila, essa lei há de ser obedecida. Ela passou pelo crivo de 55 Vereadores, que representam a população da cidade de São Paulo. Audiências públicas, duas votações, dois terços da Câmara Municipal.

Temos de trabalhar de acordo com leis conhecidas, leis vigentes para segurança, para empregos de todos nós.

O que acontece na questão de tombamento, hoje, não é desvirtuar um tombamento porque aquele prédio merece ou não proteção pelo seu excepcional valor histórico, pelo fato de estar ligado a um fato memorável da história brasileira ou paulistana. Temos de ter a preocupação jurídica, porque o estado de direito exige, por todos nós, essa preocupação jurídica.

A Lei Federal, o decreto -lei 25 diz que o instituto do tombamento se vincula, primeiro, a fatos memoráveis da história, não é qualquer fato. Que todo fato é histórico, obviamente.

Na questão paisagística e arquitetônica, o decreto-lei federal exige a qualificação de excepcional valor, não é de qualquer valor. Qualquer construção. Temos de trabalhar dentro de parâmetros e limites legais.

O tombamento tem sido visto, e o caso da Mooca é um paradigma, como desvirtuamento da finalidade do instituto tombamento. Acabou de ser dito, o tombamento urbano. Com todo respeito, discordo. Planejamento urbano se faz nesta Casa, através de leis

de zoneamento e parcelamento do solo. Instituto de tombamento deliberado fora da Câmara de Vereadores obviamente não é planejamento urbano. Tombamento não é planejamento urbano. Tombamento é fato memorável da história e excepcional valor artístico. Planejamento urbano se chama Lei de Parcelamento, Lei de Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo.

Vamos pensar no custo para a sociedade. Nós vivemos num regime de Estado Democrático de Direito, nós precisamos ter a consciência, a sociedade paulistana precisa ter a consciência, com um tombamento dessa natureza, como está sendo feito, vai gerar indenizações milionárias contra os cofres públicos paulistanos. Isso está na Constituição, temos dezenas e dezenas de precedentes, custe o que custar no fator tempo, mas um dia essa conta chegará e me parece que os cofres públicos não estarão à disposição para esse pagamento.

A questão de interesse público. Qual é o maior interesse público do que uma lei votada por 55 Vereadores? Se nós temos o zoneamento que permite...

- Manifestação na galeria.

O SR. MARCELO TERRA - As risadas do plenário são uma ofensa aos Vereadores aqui presentes, porque os senhores estão desacreditando, quem está rindo neste momento, uma lei votada por esta Câmara. Então rasguemos a Constituição e vamos estabelecer o estado anárquico da sociedade brasileira, é mais fácil.

A verticalização da cidade, que é alegada como um fator contrário aos nossos interesses. O arquiteto Paulo Mendes da Rocha, que acho que ninguém vai rir se eu falar esse nome, na revista *Carta Capital* de dez dias atrás, fala que a verticalização, ainda que possa não ser o melhor instrumento urbano, mas numa cidade como São Paulo é indispensável. Onde colocaríamos 15 milhões de habitantes morando em moradias de casas térreas ou assobradadas. O custo da infra-estrutura urbana, nós vamos levar infra-estrutura urbana por quantos quilômetros de distância?

Para terminar eu gostaria de mencionar especificamente a questão do prédio do Moinho Santo Antônio, o chamado prédio do Moinho Santo Antônio, que está servindo como

proa para uma revolta aparente. Quero lembrar o seguinte, o DPH e o Conpresp tem isso no seu processo administrativo, existe um abaixo-assinado de dez mil moradores da Mooca favoráveis ao empreendimento no terreno do Moinho Santo Antônio, primeiro ponto indispensável para conhecimento de todos, dez mil moradores da Mooca assinaram o abaixo-assinado favorável. Segundo ponto, o prédio do Moinho Santo Antônio, tal como nós conhecemos e admiramos, ele é no projeto do incorporador mantido integralmente, repito, mantido integralmente. Os prédios a serem demolidos são os galpões ao lado do prédio do Moinho Santo Antônio. Houve uma proposta do grupo empreendedor ao Conpresp de alteração do projeto e a transformação do prédio do moinho em unidade autônoma a ser doada à Prefeitura Municipal para uso da população paulistana. Então não há, senhores, a chamada especulação imobiliária nociva, há sim a vontade de trabalhar, de empreender e de gerar empregos. Com isso encerro minha participação e agradeço a atenção de todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Queria chamar para fazer uso da palavra o Sr. Astério Vaz, por três minutos. Eu vou encarecidamente solicitar a utilização do tempo, nós não temos problema nenhum de rodar mais uma vez aqueles que já participaram, mas vamos tentar nos deter aos três minutos que foi acertado entre todos.

O SR. ASTÉRIO VAZ - Boa tarde, Srs. Vereadores, boa tarde platéia. Meu nome é Astério, sou representante da Agra Incorporadora, uma das proprietárias de um dos terrenos da Rua Borges Figueiredo, ali na Mooca.

Primeiro eu gostaria de convidar os senhores a refletir que não há nenhum antagonismo no que diz respeito ao trabalho legal, ao trabalho cívico, ao trabalho brasileiro de se construir, se construir moradias, um trabalho digno que emprega muita gente que faz construir este país. Um trabalho que faz vários de vocês, de nós, morarem naquela região. Gostaria de convidar vocês a essa reflexão.

Segundo, gostaria de convidar também a pensarem que nós não somos contra, nós, incorporadores, em qualquer momento, à preservação de patrimônios históricos que um dia engenheiros, lá atrás na história, fizeram seus empreendimentos, os incorporadores de

séculos atrás têm o seu valor. Nós devemos preservar esses patrimônios, mas devemos preservar patrimônios que tenham um planejamento urbano. Então nós, quando nas nossas empresas, montamos o nosso dia-a-dia, o nosso ganha-pão de se comprar um terreno e fazer um lançamento imobiliário, a gente primeiro vê a lei, a gente primeiro vê o zoneamento onde se pode construir de maneira legal, pagando os impostos, tendo nosso lucro digno.

Então convido vocês todos, aqueles que um dia vieram aqui, ou pensaram nas suas casas, sobre a especulação imobiliária. A especulação imobiliária é o trabalho digno de se fazer, é como se produz um carro.

Nós precisamos de um planejamento e é com esse planejamento que a gente vai construir o nosso empreendimento. Tomados de surpresa, depois de comprado um terreno, que esse empreendimento não pode mais ser construído, quem paga essa conta? Que se dane o incorporador? Que se dane a sociedade? Alguns disseram: "A sociedade quer o empreendimento". Qual sociedade não quer o empreendimento? Todos nós queremos um desenvolvimento para o Brasil, todos nós queremos um desenvolvimento para a sociedade. É preciso haver organização e planejamento urbano, planejamento para as empresas, que cada um de nós saiba o que ai fazer.

Um pouquinho, corroborando o que o Marcelo falou...

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Sr. Astério, por favor.

O SR. ASTÉRIO VAZ - Só para finalizar, é preciso haver organização e planejamento urbano, planejamento para as empresas, que cada um de nós saiba o que vai fazer. Corroborando o que o Marcelo falou, só para finalizar, ele fez uma conta aproximada da região, são aproximadamente três mil trabalhadores para construir os empreendimentos que estão naquela região, três mil famílias. Pensemos neles. Três mil famílias empregadas. Fizemos uma conta aproximada de ISS a ser... de recurso, impostos municipais: aproximadamente dez milhões de reais. Fizemos uma conta de outorga onerosa, prevista na Lei: aproximadamente sete milhões de reais. São recursos que entram para a Prefeitura e a própria Prefeitura faz uso deles para a sociedade, devolve à sociedade, em benefício da



sociedade. Quem paga essa conta? Não podemos desprezar esse raciocínio. Muito obrigado.
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Muito obrigado, Sr. (Ininteligível) Vaz. Passo a palavra para a Vereadora Soninha, por três minutos.

A SRA. SONINHA - Obrigada, Vereador. Começando um pouco pela parte conceitual, é evidente que há necessidade de moradia em São Paulo, há uma carência muito grande de moradia, especialmente de moradia popular. Mas não tem uma correspondência direta entre a carência de moradia e exatamente o que o mercado tem oferecido.

Vou falar do meu bairro, por exemplo, o bairro da Pompéia, Vila Pompéia, que está passando por um processo de verticalização bastante acentuado, então tem edifícios muito altos com dois apartamentos por andar e quatro vagas na garagem cada um. Tem um impacto no trânsito da Vila Pompéia, por exemplo, visível a olho nu e a gente imagina onde vai chegar. As ruas da Vila Pompéia não foram feitas para absorver esse impacto de automóveis. Mas são todos edifícios de alto padrão.

Enquanto isso, os porteiros que vão trabalhar nesses edifícios, as empregadas domésticas, os seguranças vão continuar vindo de muito longe, lotando ônibus e metrô para trabalhar na Vila Pompéia. Se eles quiserem adquirir com a sua renda um apartamento mais próximo do lugar onde trabalham, não vão encontrar, porque o mercado não oferece apartamentos para esse nível de renda. Parece que fica a cargo do governo então providenciar os programas de construção e de financiamento de moradias para quem tem menor poder aquisitivo, ou essas pessoas vão continuar investindo em autoconstrução cada vez mais longe dessas áreas centrais.

A verticalização de algumas áreas da Cidade é absolutamente necessária. Por exemplo, essas áreas da Brasilândia. Se a gente mostrar uma foto aqui, todo mundo vai reconhecer. Quantos morros se parecem com aqueles, que precisariam de calçadas mais largas ou calçadas de verdade, e não têm calçadas; precisariam de áreas verdes e não tem onde providenciar uma área verde, uma área de lazer, um espaço público de convivência; não

tem onde fazer creche. Tem uma carência brutal de creches, escolas e outros equipamentos públicos e não tem lugar para construir. Então, se se promovesse até uma certa medida a verticalização desses lugares que têm a casa autoconstruída, dois, três andares, uma laje em cima da outra; se se organizasse isso de uma outra maneira, poderia se dispor de áreas verdes, de áreas permeáveis e de tantas outras coisas que é preciso haver na Cidade também. Então, não é uma questão nem de demonização do setor imobiliário, da construção civil ou da verticalização, mas só em resposta a alguns pronunciamentos que foram feitos. A gente não está falando exatamente da redução da carência de moradia quando fala do investimento em edifícios desse tipo, de muitos andares, em determinadas regiões da Cidade.

Agora, concordo plenamente que quando você adquire uma propriedade que se enquadra em determinadas regras, que prevê um determinado potencial construtivo e posteriormente a isso esse potencial é reduzido e você, portanto, aquela propriedade perde o valor, é lógico que você faz jus a uma indenização por parte do poder público; equivale mesmo a uma desapropriação. Que seja. Acho que isso tem de ser estabelecido. Se eu adquiri uma área contando em construir um edifício de 25 andares e, de um momento para outro, só posso construir até três, quatro andares, passo a fazer jus a uma indenização. Não acho correto tratar isso de uma maneira assim, como li numa coluna no *Estadão* fim de semana retrasado, dizendo: Ah, o que a Cidade precisa? Investir em indenização para as construtoras ou em mais hospitais, creches? É um investimento necessário, um investimento em cultura, em história, em preservação, e que seja feito na medida correta.

Sobre o projeto de lei em si, eu concordo com algumas observações que foram feitas. O Art. 17-A prevê que o Prefeito possa cancelar um tombamento é absolutamente inconcebível, injustificável. Também não concordo com a presença de seis Vereadores num conselho de 14 pessoas. Acho que a gente tem de estabelecer de alguma maneira um prazo máximo para avaliação de um processo de tombamento. Não é possível que transcorram anos até que seja feita a avaliação de um bem, de um processo de tombamento. Mas não concordo com o prazo de 180 dias para que o processo seja simplesmente interrompido, revogado, ainda

mais se você estabelece o quórum de dois terços para deliberação. Com o quórum de dois terços combinado com esse prazo muito curto, a gente sabe como é possível politicamente, de várias maneiras, você não cumprir o quórum durante aqueles 180 dias. Se tem um grupo que predomina, seja ele qual for, do Legislativo, do Executivo ou da sociedade civil, é fácil se organizar para derrubar o quórum e dessa forma o prazo transcorrer sem deliberação e você acabar cancelando o processo sem a devida discussão.

Era um recurso que o Jânio Quadros, por exemplo, utilizava muito; a base governista se retirava da sala por quanto tempo fosse necessário para que transcorresse o prazo e o seu decreto-lei passasse a vigorar.

Estamos num processo agora de elaboração de substitutivo antes da segunda votação e eu tenho essas e algumas outras sugestões a fazer na discussão na bancada, para modificar a redação como está proposta.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Obrigado, Vereadora Soninha. Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE - Sr. Presidente, apenas para esclarecer a nossa...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - V.Exa. me daria aparte?

O SR. PAULO FRANGE - Sim.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - É que eu pedi para... Estava presidindo, preciso me retirar. Acho que quem estava presente quando eu abri... Nós estamos confundindo algumas coisas. Nós não estamos discutindo o passado. Esse projeto discute o futuro. O passado é passado. E para o futuro, nós fizemos um Colégio de Líderes, a primeira proposta nossa, o Paulo já vai esclarecer qual é a segunda proposta do Colégio de Líderes. Esse número de vereadores, Vereadora Soninha, já foi corrigido no Colégio de Líderes. Acho que o seu Líder não deu ciência. O primeiro substitutivo nós fizemos de todos os vereadores e agora o Paulo vai esclarecer como está o segundo substitutivo, que seria o projeto que vamos colocar para apreciação. Era isso que eu queria esclarecer.



O SR. PAULO FRANGE - Sr. Presidente, rapidamente deixar bem claro, primeiro: tombamento não vai ser tocado, continua tudo como está, DPH não vai mudar nada, corpo técnico, nada vai mudar por lá, nada, nada, nada. A única mudança é quando da manifestação desse Conselho, Conpresp, o projeto de tombamento que estiver na mesa envolver zoneamento, parcelamento do solo, mudança dos gabaritos de todo o entorno, uma verdadeira mexida na Cidade, é absolutamente legítimo e responsabilidade nossa que recebamos aqui o projeto indicado pelo Executivo, do mesmo jeito, para que passe por duas audiências públicas. É mudança de zoneamento, vamos fazer duas audiências públicas, com duas votações, com dois terços dos Vereadores da Casa. Seriam algumas situações ao longo de cada ano. O restante, quando o tombamento de áreas não envolve na disso, que é a grande maioria, nada vai acontecer, nada vai mudar.

A composição do Conselho, queremos mudar para que haja pelo menos um representante da Comissão de Educação da Casa, por envolver educação e cultura, e da Comissão de Política Urbana. Portanto, não vamos ter maioria lá, mas pelo menos membros. E estabelecer regras claras, Conselho com regimento claro. Os senhores do Conselho têm que estar presentes, primeiro. Para votar, é preciso que o projeto esteja lá, Vereadora Soninha. Vota-se até sem o projeto presente. Então, não pode ter voto por procuração, por telepatia, por torpedo. Tem que ter voto para abrir sessão. Tem que estabelecer regras claras para que o Conselho seja representativo mesmo. Não queremos interferir em nada disso. Portanto, não vai mudar em nada a discussão da Cidade. O que vai mudar é que projetos que envolvam zoneamento, parcelamento, uso e ocupação de solo, mudança de uso etc. virão para Casa dentro de um processo ágil. Enquanto isso tudo fica congelado para que possamos tratar do assunto aqui em audiências públicas, com participação bem ampla. É lógico, é uma situação que envolve... Há duas situações de tombamento que passam pelo Conselho: aquelas que a população quer e aquelas que a população não quer, e aqui ela vai poder se manifestar. Muitas vezes nem o proprietário nem ninguém quer, mas nós vamos tratar disso aqui com a mesma responsabilidade.



Portanto, está se mudando um pouco o foco dessa discussão, mas o que nós vamos tratar é exatamente a regularização, a regulamentação da discussão na ponta, lá no Conselho, sem maioria do Legislativo, sem ingerências, nós não vamos ter número a maior. O que nós queremos é conhecer os projetos que envolvam essa situação. E o Executivo também tem todo o direito de receber um processo que foi analisado pelo Conpresp, que vem dos técnicos que nós respeitamos muito, mas que ele tenha oportunidade de encaminhar mensagem para a Casa porque tem mudança de zoneamento, de uso e ocupação do solo, para que a população possa ser ouvida aqui em audiência pública, com toda a transparência, e aí sim votado por dois terços dos membros que representam a sociedade. Então é essa a proposta, não se está buscando nenhuma situação de favorecimento da indústria da construção civil.

Estamos preocupados é que, não havendo marcos legais hoje, tudo fica difícil. Todo mundo fala em meio ambiente, todo mundo quer resolver o problema de mudanças climáticas e quer resolver problema da terra. E cadê lei para isso? Onde estão os marcos legais? Nós não temos marcos legais, não temos a lei da mudança climática no Município aprovada, no Estado aprovada, Federal aprovada. Não tem lei, não tem marco legal e aí fica todo mundo só no discurso. Nós temos que passar isso para ter condição de discutir. Vai ter muita gente insatisfeita com o processo, vai ter muita gente insatisfeita. Aí nós temos a Justiça depois. É possível buscar depois uma ação de inconstitucionalidade. Aliás, hoje,

Depois de 1998, saiu o indeferimento da ação de inconstitucionalidade que criou as organizações sociais que estão dando certo no Brasil todo. Saiu hoje o indeferimento de uma Adin de 98. Agora está resolvido o problema, pelo menos, por enquanto. Enfim, temos todos os trâmites, não vamos sair do processo legal mas vamos defendê-lo, embora não seja autor, até porque não tenho nenhum interesse pessoal. Não estou na Mooca, moro nas Perdizes. A discussão é para a Câmara Municipal. Precisamos deixar isso mais claro. Àqueles que não nos conhecem aqui: todos os temas desta Casa, todos, sem nenhuma exceção, entramos no



debate. Não temos medo de deixar exposta a nossa posição. Em nenhuma situação, mesmo o Cidade Limpa, quando todos não queriam. Em nenhum deles. Portanto é o meu jeito de ser. Gostaria que todos respeitassem e vamos discutir. Gostaríamos muito de ouvir e aprimorar o texto que só sai daqui para ser aprovado quando está bem aprimorado, com as idéias que colaboram com o processo legislativo na Casa.

Para encerrar desejo parabenizar a participação daqueles que aqui estão. É muito importante ter coragem vir aqui e expor a posição contrária a todos. Estamos vivendo a democracia. É absolutamente legítima esta situação e discussão. É só, Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço as palavras do Vereador Paulo Frange na segunda participação que tem nesta comissão. Espero que tenhamos outras ainda no dia de hoje. Peço desculpas ao advogado, Dr. Marcelo Terra, pois chamei-o de Heitor pois na minha lista passada pelo presidente Paulo Fiorilo estava como Heitor Tommasini. Faço agora a chamada do Heitor Tommasini para fazer uso da palavra neste momento.

O SR. HEITOR TOMASINI - Boa tarde a todos. Meu nome é Heitor Marzagão Tommazini e sou diretor executivo interino do Movimento Defenda São Paulo e a nossa posição, Srs. Vereadores e senhores participantes é, inicialmente, e já vamos colocar a manifestação do movimento Defenda São Paulo será absolutamente contra o prosseguimento deste projeto de lei por ele, inclusive, não conceituar como deve ser conceituado o instrumento do tombamento. O instrumento do tombamento está para atender aos interesses difusos da sociedade. Ele assim é desde a Constituição até a Lei Orgânica do Município. Vejam, senhores, a Unesco, que é um organismo internacional, defende, inclusive juridicamente, esse instrumento e a Câmara Municipal de São Paulo ao se projetar em um projeto de lei como este certamente fará uma afronta ao próprio instrumento de preservação e de interesse da sociedade. Uma coisa que os Srs. Vereadores estão preocupados é com relação à questão dos gabaritos em torno de um bem tombado. Ora, vejamos, quando um bem passa por uma



análise técnica, crítica de tombamento, ele passa por uma análise criteriosa que pode, inclusive, demorar algum tempo, sim. É necessário que a análise seja criteriosa e é por isso que tem valor. Quando se faz a restrição de gabarito no entorno, ele se faz também a restrição deste gabarito no interesse deste bem cultural, no interesse difuso da sociedade. Quando falamos nos lotes que não vão poder ter um gabarito maior estamos falando do direito privado. O direito privado não pode jamais se sobrepor ao interesse difuso da cidade porque quando nós olhamos para a cidade como ela é hoje nós percebemos - e o Movimento Defenda São Paulo vem se batendo há muito tempo nisso - o caos que a Cidade está justamente porque esses interesses difusos nunca foram efetivamente respeitados. Portanto, a casa do Compresp, a casa da Secretaria da Cultura onde temos os órgãos técnicos são casas técnicas e esta é uma casa política. A questão de se trazer para uma discussão política uma questão que é tecnicamente do ponto de vista cultural não pode prosseguir. Aí estamos, primeiro, entrando na esfera do Executivo, quando a Câmara Municipal passa por isso. Segundo, estamos entrando em uma esfera técnica que também não é o fundo que deve nessas questões de patrimônio. Uma outra questão que também foi tocada é a função social da propriedade que é a função do patrimônio. A preservação do patrimônio e a função social também são garantidas na Constituição. Portanto, quando se faz algumas restrições de gabarito ela tende a esta função social da própria preservação, das questões históricas, ambientais, urbanísticas, ambientais e paisagísticas da Cidade. Faço um apelo para que este projeto de lei não prossiga inclusive porque o próprio Movimento Defenda São Paulo usará de todos os instrumentos sociais e judiciais para que esse projeto não continue porque é uma afronta à sociedade civil organizada, é uma afronta ao próprio instrumento do tombamento, é uma afronta aos organismos internacionais de preservação e tombamento. Instrumentos que são usados no mundo inteiro e, em lugar nenhum do mundo há ingerência do Legislativo, nem no IPHAN como já foi dito aqui, nem no Condephat ou em qualquer outro órgão de tombamento em qualquer outro Estado como em nenhum outro país. A Câmara Municipal não pode dar esse exemplo para o mundo. Seria um exemplo errado e não poderíamos jamais



concordar que a Câmara Municipal de São Paulo prosseguisse nesse assunto. Muito obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço as palavras do Heitor Tommasini. Passo a palavra ao Vereador Gilberto Natalini.

O SR. NATALINI - Boa tarde a todos. Cumprimento o Vereador Netinho na presidência desta audiência, Vereadora Soninha e demais Srs. Vereadores que aqui estiveram. Cumprimento os munícipes e representantes de instituições. Queria colocar para vocês que estou fazendo uma análise extremamente fria e calma do assunto. Na primeira votação que tivemos aqui, votei favoravelmente ao projeto por pedido de minha bancada e todos os Srs. Vereadores do PSDB votaram favoráveis ao projeto em primeira votação. Depois, como deve acontecer, fomos analisar com muito detalhe a proposta com muita calma, muita seriedade e sobriedade. Analisar do ponto de vista jurídico sobre a pertinência da a Câmara Municipal fazer um projeto desses, do ponto de vista técnico e do ponto de vista político. Queria dizer que as consultas jurídicas que fiz a diversas pessoas não só do meu gabinete mas da própria liderança do partido e também a juristas de fora da Câmara, tivemos o parecer de que a iniciativa da Câmara Municipal não procede em modificar um conselho que é do Executivo. Esse é um primeiro ponto que estamos estudando mas, tudo nos leva a crer nisso. Fui verificar com muito cuidado, se havia outra cidade no Brasil onde este expediente acontecesse, que o órgão de tombamento tomasse a iniciativa e a decisão voltasse ao Poder Legislativo para que este se manifestasse seja sobre qual o aspecto do tombamento. Também verifiquei que isso também não existe em nenhuma outra cidade do Brasil, pelo menos as informações que me chegaram até agora. Então, seria uma coisa inédita nós, em São Paulo, termos um procedimento deste tipo. Também tenho feito tratativas junto ao Poder Executivo. Diversos secretários que consultei, para me embasar na minha decisão na segunda votação ou mesmo na articulação do projeto dentro da nossa bancada e dos demais vereadores da Câmara Municipal. Tenho ouvido opiniões na área do Executivo, nas áreas técnicas, que são desfavoráveis ao andamento, à aprovação do projeto. Então, a minha tendência hoje, baseada



nisso, é votar contra o projeto. Vou conversar com os vereadores do PSDB, meu partido. Amanhã às 11 horas teremos reunião específica para discutir isso para que possamos rever esta posição. Até o presente momento a não ser que nos seja provado, por algum fato, alguma idéia, ou alguma questão maior de que este encaminhamento que estamos fazendo é errado. Tem-se usado o argumento de que há irregularidade ou há indícios de problemas nas decisões do Conpresp feitas de uma maneira que não seria condizente com a gravidade dos assuntos que se tomam. Nós temos mecanismos legais, qualquer município tem, Prefeitura tem e a Câmara Municipal tem mecanismos legais se houver qualquer tipo de senão, chamar às falas aqueles que decidem. Acho que não está aqui uma questão da construção em São Paulo contra se somos a favor que se construa, contra que se construa, quem vai defender preservação, é contra que se construa? De jeito nenhum. Não é concebível uma cidade como São Paulo não se ver fiscalizar alguns aspectos e alguns locais. É necessário. É uma questão necessária, muitas vezes, embora muitos desses empreendimentos sejam feitos em detrimento de bairros que têm tradição de verde, que têm tradição de casas de moradia. Essa discussão é perene, tem de se dar a todo o instante entre o conflito de interesses que existe, um conflito legítimo da indústria da construção civil, vamos chamar assim, entre aspas, e daqueles que moram em bairros que não são verticalizados, etc. Aqui, acho que não se trata disso. Trata-se de memória, de história, de respeito ao passado da cidade. Nós, paulistanos, desrespeitamos muito o passado de nossa cidade. Se sairmos de São Paulo e passarmos alguns meses fora quando voltarmos, muitas vezes não reconhecemos a cidade que deixamos antes. Outros moradores de outras cidades do mundo agem assim. Isso não é bom para convivência dentro da cidade. Eu não estou dizendo com isso que devemos congelar a cidade. De maneira nenhuma. Não sou desses que defendem radicalmente que nenhum tijolo deva ser mexido. Não. Mas o tombamento deve existir e pelo que estou vendo até o presente momento o órgão competente para fazer isso dentro da lei e da ordem é o órgão de tombamento municipal que poderá ser, evidentemente, instado, poderá ser inquirido neste ou naquele caso onde houver dúvida de que a conduta que foi tomada não foi uma conduta, vamos dizer, condizente. Mas,



na minha avaliação, digo hoje publicamente, conversei com meus pares de partido, a minha tendência hoje é de não votar, não repetir o meu voto em primeira votação. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Tem a palavra o presidente da Casa, Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Vereador Natalini, esta proposta foi aprovada na legislatura passada, do qual o senhor era vereador e votou contra. Sobre caso inédito, Cidade Limpa, projeto que aprovamos na Casa e hoje é um sucesso, está sendo copiado em vários municípios e em vários estados também começou em São Paulo. O senhor está com dois pesos e duas medidas. No passado o senhor era contra, hoje é a favor deste critério?

O SR. NATALINI - Não entendi o que o senhor está... Qual critério?

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - No Plano Diretor, não sei se o senhor sabe, se a Assessoria o orientou, era um dos artigos do Plano Diretor, que o senhor votou contra. Então, quando muda o governo, muda a idéia?

O SR. NATALINI - Eu votei contra o Plano Diretor?

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - O senhor contra o Plano Diretor que, em um seus artigos, tratava exatamente do Compresp.

O SR. NATALINI - Pois não, Sr. Presidente, mas meu voto contra o Plano Diretor foi por milhares de outros motivos - não foi por esse. Então, eu votei contra um conjunto de coisas que havia no Plano Diretor, com os quais eu não concordava. Infelizmente, essa questão estava ali. O Plano Diretor foi feito, na minha opinião, num atropelo grande, de uma forma muito difícil, houve votações extremamente questionáveis. Eu votei contra por uma questão... não é questão de governo.

Votei a favor de muitos e muitos projetos da gestão anterior. Aliás, na grande maioria dos projetos da gestão anterior, meu voto foi favorável, quando eu entendi que aquilo tinha pertinência, de acordo com a minha consciência.

O fato de eu votar contra o Plano Diretor não significa que eu estou fazendo

oposição. É que havia muitas outras coisas, dentro Plano Diretor, com as quais eu discordava, naquele momento . Então,...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES – Mas o senhor, conhecedor do processo legislativo, sabe que, nesse item especificamente, teria como sua bancada votar a favor; haveria emendas, haveria substitutivo. Chequei agora, e não existe um substitutivo, mantendo esse artigo, nem de V.Exa. E nem de sua bancada.

Mas era só para esclarecer. É um direito do senhor.

O SR. NATALINI - Mas eu quero esclarecer também: V.Exa. sabe que as nossas emendas de bancada, na legislatura passada, eram derrotadas com uma rapidez incrível, mesmo que, às vezes, fosse pertinentes e tivessem idéias. Era muito difícil aprovarmos nesta Casa qualquer coisa, porque éramos um grupo pequeno de oposição, e havia um rolo compressor do governo que não admitia, muitas vezes, que apresentássemos emendas. Tive muitas emendas minhas reprovadas, simplesmente porque eu era Vereador da Oposição.

Hoje não acontece isso.

Várias emendas da Oposição hoje são aprovadas.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Vereador, V.Exa. me concede aparte?

Nós estamos discutindo se o senhor protocolou, se aprovou, não; mas não foi protocolado.

Quero deixar bem claro a essa platéia que esse projeto foi discutido com a Liderança do Governo e com a liderança do seu partido.

O SR. NATALINI - Eu falei aqui...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Como estamos discutindo esse projeto, também estou achando estranho - e V.Exa. levantou bem - que há casos que têm de ser revistos. E um dos casos é o do Ipiranga.

Queremos saber o que aconteceu no caso do Ipiranga, em que havia um "U" e, depois, esse "U" foi consertado, futuramente.

Eu admiro sua atitude. Posso divergir politicamente, em alguns casos, mas sei

como o senhor é correto em suas posições.

A Câmara não pode ficar sabendo, pelos jornais, o que está acontecendo. E eu estava junto com um membro do Compresp, num despacho com o Sr. Prefeito e um membro do Compresp, que representa a Câmara, e o próprio Sr. Prefeito também estranhou de saber algumas notícias pelos jornais.

Não queremos modificar nada, não estamos modificando nada. Queremos um critério, para o futuro, que tenhamos ciência. Exatamente isso, Vereador Natalini.

O SR. NATALINI - Perfeito.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Não sei se o senhor conhece o Regimento Interno do Compresp. Quando o senhor ler, criterioso como o senhor é, vai falar: "Nós temos razão". Não há condições: um membro, com quatro procurações, muda o destino de São Paulo.

O SR. NATALINI - Perfeitamente.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Muito obrigado. (Palmas)

O SR. NATALINI - Agradeço sua intervenção, Sr. Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

O senhor sabe que eu também lhe devolvo a respeito que tem por mim. Nós temos de conviver com as diferenças e com os mandatos diferentes, a maneira de pensar. Isso faz parte da democracia. O senhor tem sido um Presidente, nesta Câmara, que tem respeitado a opinião de todos, tem-se colocado. Hoje mesmo eu dirigir um seminário que era para o senhor dirigir - como eu sou o Presidente da Comissão de Estudos do Aquecimento Global, o Sr. passou a presidência para mim. Essa convivência faz parte.

Mas eu sei que a bancada assinou, mas já rediscutimos. Eu mesmo coloquei que votei a favor, porque sou um homem disciplinado, de partido, e estou discutindo, dentro da bancada, uma posição diferente. É democrático também que eu tenha, e eu tenho uma posição diferente.

Todos os erros que o Compresp tiver, eles terão de ser modificados, e temos de



cobrar do Executivo para que esse Regimento seja mudado, para que o Executivo mande, talvez, para esta Casa, um projeto de lei que modifique, que modernize. Não estou defendendo irregularidade. Se há um "U" na parada, temos de ver o que aconteceu em "U", em "V", em "X". Eu não sou conivente com nada disso.

Agora, acho que a maneira como estamos fazendo, na minha modesta inteligência - eu me considero um homem de inteligência média -, acho que nós não estamos pelo caminho certo.

Então, eu, até o momento, tenho posição contrária. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Muito obrigado aos dois Vereadores que, até aqui, debateram essa matéria.

Queria passar a presidência ao Vereador Natalini, porque não quero usar da prerrogativa da presidência para fazer as avaliações sobre essa matéria.

Então, quero passar a presidência ao Vereador Natalini e, aí, me recolher ao meu mandato, para fazer as avaliações sobre a matéria que estamos debatendo em audiência pública.

- Assume a presidência o Sr. Natalini.

O SR. PRESIDENTE (Natalini) - Então, assumindo a presidência, passo, em seguida, imediatamente, a palavra ao Vereador Netinho.

Para vocês verem como é complexa coisa aqui. Tem a palavra o Vereador Netinho.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO - Queria recuperar um pouco a conceituação histórica aí do que estamos falando, quando discutimos o Compresp.

O Compresp foi uma iniciativa do então Prefeito Mário Covas, aprovada por esta em 18 de dezembro de 1985, a constituição não só do Conselho mas também de uma série de outras ações dentro da Lei que permitiu o fundo e, mais do que isso, disciplinou a fórmula de tombamento, a preservação e valorização de paisagens e diversos aspectos que a lei que criou



o conselho também estabeleceu, garantias à preservação do patrimônio histórico e ambiental da cidade.

Àquela época, o debate legislativo intenso notabilizou-se por uma composição de conselho muito grande. Aqueles que acompanham a legislação do Conpresp desde essa época vão lembrar que ao aprovar o conselho, nesta Casa cada uma das bancadas teria direito a um representante legislativo. E quando se fazia menção a que órgão técnico da Casa teria vereador representante, esse representante nascia da Comissão de Cultura. Era o Presidente da Comissão de Cultura.

O legislador, à época, optou pela Comissão de Cultura desta Casa indicar o seu representante, em tese o seu presidente, porque reconhecia não no desenvolvimento urbano, não na Comissão de Política Urbana, a ferramenta legislativa de participação, e sim a cultural.

É importante observar essa decisão do parlamento em 1985, porque reconhecemos qual a intenção da Casa para a constituição do Conpresp. Não foi a comissão de política urbana, de desenvolvimento urbano, de habitação chamada a se manifestar, ou a compor esse órgão executivo.

Podemos ter divergência se deve haver vereador parlamentar ou não nesses órgãos executivos. Mas não podemos não reconhecer que a decisão do Parlamento, quando indicou um Vereador, era de indicar o presidente da Comissão de Cultura.

Até acho que essa indicação recaía sobre ele para que um conflito, vimos pela discussão que tivemos aqui hoje, não colocasse em lados opostos aqueles que têm de estar do mesmo lado, o da cidade, o do bom convívio.

Ora, se a preservação dos nossos patrimônios custa à sociedade, não pode custar nem para a cultura nem para o empreendedor. Se preservar algo é garantir para aquele que vem depois da gente algo que temos e não vamos tirar, não há que se ter conflitos.

Então, não me parece que o excesso e a ausência de palmas para um discurso ou outro nos leve ao caminho correto. Acho que estamos errando. Por que falo isso? Menos de um ano depois, o Prefeito Jânio Quadro mandou a esta Casa um novo projeto. E ele buscava,



exclusivamente, a mudança da constituição do Conselho. Neste momento, perdeu a sociedade. Diminuiu-se o tamanho do conselho, deu-se a ele condições menos transparentes do que se tinha anteriormente e a sociedade, a partir da lei 10.236, de 16/12/86 perdeu, com a redução do tamanho do conselho, com a redução drástica da representação da sociedade civil - e digo sociedade civil, seja aquela que busca, por competência, a preservação do patrimônio, seja aquela que, organizadamente, busca áreas em São Paulo para os seus empreendimentos. Sem nenhum problema.

Erramos. São 21 anos que São Paulo carrega essa composição apresentada para esta Casa, depois aprovada, sancionada pelo Prefeito Jânio Quadros, com seis vetos. E os vetos só recaíram na representação da sociedade civil.

Incrível que discutamos hoje a recomposição daquilo que o Parlamento tinha votado em 1985. Recomposto em 1996. E só se buscou uma mudança quando a sociedade entrou em um novo conflito.

Mas será que o conflito é o ato de tombar? Será que o conflito é mesmo raio envoltório? Será que existe conflito na composição do conselho? Ou será que a norma deixou de ter na sua essência aquilo que o legislador, em 1985, quis?

Não me parece que a Casa terá maturidade, em apenas 20 dias, não mais do que isso, para escutar empreendedores. Sem dúvida nenhuma. Reúne-se parte da sociedade civil organizada que tem interesses econômicos. Nada mais justo. A sociedade se organiza para defender o patrimônio. Nada mais justo. Não me parece eu a casa conseguirá, neste curto espaço de tempo, ter a estabilidade necessária, as informações para uma decisão sábia, porque ao parlamento é imposto isso.

A ausência da lei, muitas vezes, ou na maioria dela, é melhor do que uma lei errada. A ausência da lei nos obriga à busca do bom senso. A lei errada nos impõe regras de subdesenvolvimento.

Por que abordar a questão conceitual e não os artigos que se alteram? Porque se não tiver princípios e conceitos na busca da alteração da lei, de nada valeu nosso intento em



alterá-la.

A Câmara de São Paulo tem de alterar muitas leis, essa é uma delas. Não errou ao constituir uma comissão de estudo para discutir a legislação e o modus operandi que nasceu a partir da lei, seja regulamentação acessória feita pelo Executivo, sejam os instrumentos que o próprio conselho usou, a presença ou ausência de um fundo que durante muito tempo nem figurou nas nossas peças orçamentárias.

O que temos de ter aqui é maturidade de tomar a decisão quando as informações nos chegaram e elas verdadeiramente nos aproximam do acerto. Quero, com muita tranquilidade - Vereador mais novo dessa Casa - dizer que nenhum de vocês me convenceu. Dizer com mais tranquilidade, ainda, se temos uma comissão de estudos constituída para em 60 dias apresentarem arrazoados, esperamos que estes parlamentares que ali estão dedicando o seu tempo, convoco todos os senhores a auxiliar nessa tarefa, para que o final de 2007 não seja igual ao final de 2006. Amargada sociedade fora naquele momento, ela fora do Conpresp. Seis, dos membros que lá estariam, não estiveram com um simples veto do então Prefeito Jânio Quadros.

Quis fazer essa abordagem para levar à Comissão de Estudos, instalada na quinta-feira da semana passada, a importância que ela tem e que deve ter, a importância de cada um de vocês que veio aqui debater tem de levar para lá. De forma que o resultado desse esforço de estudo se materialize no substitutivo dessa matéria que é importante para o equilíbrio, não para o conflito, apurado e observado por todos na audiência de hoje. Que possamos realizar outras audiências com o intuito objetivo, trazer concordância ações que corroborem no nosso desenvolvimento que não perca os empreendedores da megalope São Paulo, mas que não perca as futuras gerações que precisam desse patrimônio protegido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Natalini) - Quero anunciar a presença da Sra. Rita Ribeiro, assessora parlamentar da Secretaria Municipal de Educação.

-Assume a Presidência o Vereador Netinho.



O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Com a palavra a Cristina Antunes.

A SRA. CRISTINA ANTUNES - Quero ressaltar que represento a Sajak(?) Ciranda, que é uma congregação de 16 associações de bairro de Santo Amaro. Achei extremamente oportuna essa sua colocação, porque na verdade, cria-se um clima de antagonismo entre setores da sociedade que são igualmente importantes para o desenvolvimento da cidade. Existem leis boas e ruins. Um bom exemplo de lei ruim é a das vilas que nasceu para atender população de baixa renda e por um desvirtuamento passou a atender população de alta renda e se envolveu diretamente o setor imobiliário.

Preciso lembrar que a Câmara legisla e fiscaliza. É uma segunda atribuição, portanto se há vícios no Conprep e há, todos nós sentimos isso, cabe a Câmara Municipal de São Paulo, fiscalizar e corrigir esses desvios e não necessariamente mudar completamente a lei como se fosse esse o mecanismo.

Ainda com relação ao que a nobre Vereadora Soninha que foi extremamente oportuno, é a questão do objeto do setor imobiliário. Como foi dito, é um setor importante, gera empregos, cria metros quadrados de edificação, seja para habitação, não é só para habitação, mas também para habitação e gera ISS. Só que, vou retomar a fala do Presidente do Secovi, que reconhece que São Paulo está no limite. Portanto para nós soa, como se isso aqui fosse uma tentativa meio desesperada de ah! Então vamos arranjar os últimos lugares que temos para edificar. Enquanto, como diz a nobre Vereadora Soninha, a zona Leste está carente de empreendimentos e vou ler esse texto aqui, essa última fala do Romeu Chap Chap que diz que teremos pela frente, ao falar da nova onda do setor imobiliário que envolve as parcerias e grandes empreendimentos, porque o setor está muito capitalizado, ele fala: teremos para frente um promissor horizonte para execução de novos empreendimentos. Inclusive ao que se refere ao segmento de imóveis populares, no qual déficit de milhões de unidades constituem um campo de oportunidades. Para nossa leitura não se justifica o massacre urbano como o que



está acontecendo no Campo Belo, que ignora o desejo e os direitos dos moradores que assim como um empreendedor toma um susto quando compra um imóvel e ele de repente é tombado, o morador que mora há 50 anos no Campo Belo, um bairro consolidado e de repente vê o seu quarteirão inteiro vir abaixo porque a legislação permitiu o empreendimento de 80 apartamentos no lugar onde ele morava, ele literalmente expulso. Outra vez citando Chap Chap ele fala: por mais bem feito que sejam as pesquisas a cultura de um lugar está com quem ali vive. Portanto essa facilidade de alteração das características ambientais, urbanas, históricas e culturais de uma região precisa realmente ser considerada com a ótica que o leitor colocou. É um direito de fuso que tem de ser respeitado acima e além de qualquer interesse privado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer a representação que foi ocupada neste momento pela fala, que trás um do que a sociedade espera do debate.

Com a palavra a nobre Vereadora Soninha.

A SRA. SONINHA - Foi muito importante essa colocação do direito de fuso, ao mesmo tempo que pode ser razoavelmente fácil medir quanto foi desvalorizado de um terreno no qual estava previsto empreendimento muito maior do que agora é permitido. Para efeito de indenização, como é que se mede a desvalorização de uma casinha num bairro que passou a ser cercada, de uma hora para outra, de edifícios muito altos, que perdeu insolação, que perdeu ventilação, que perdeu o silêncio, a vista, o sossego? Quer dizer, essa medida não é tão fácil. Dificilmente é feita, na verdade.

Voltando a me reportar ao projeto em si, o Presidente da Casa mencionou que haveria um substitutivo discutido entre as lideranças dos partidos. Na verdade, o PT, assim como o PSDB, tem reunião amanhã para tratar desse tema. Os Vereadores foram convidados a apresentar sugestões de mudanças até hoje. Então, até onde sei, da parte da nossa Bancada ainda não há um texto pronto. De todo modo, a Liderança representa os Vereadores de uma Bancada e na reunião do Colégio de Líderes decide alguma coisa em nome dos Vereadores, mas estes continuam detendo um mandato, não transferem a responsabilidade do



mandato para a Liderança. Então, ainda que a Liderança tenha decidido algumas coisas, eu preservo meu direito de discordar da Liderança do partido, se for o caso. Em todo o caso, não foi concluído ainda esse processo de discussão na Bancada.

Vereador, eu não acho que o tamanho de um conselho seja prova da sua representatividade ou da sua efetividade. Na lei original, de 1985, você tinha um número indefinido de conselheiros, quanto havia, por exemplo, um representante por bancada. Quer dizer se você tiver representação de vinte bancadas, vinte partidos diferentes, você vai ter vinte vereadores, fora o da Comissão de Educação, que de todo modo não é um órgão técnico da Câmara. Todas as comissões são constituídas politicamente. Então, não acho que tudo se perdeu quando foi editada a outra lei que reduziu, e muito, o número de representantes do conselho e não acho que essa correção proposta seja melhor do que a versão anterior, porque nós, na proposta do PL original, tiramos um representante do Poder Executivo, mantivemos três representantes da sociedade civil e colocamos lá mais cinco vereadores. Quer dizer, a sociedade civil não ficou mais bem-representada no conselho por essa proposta original.

Quero, então, reafirmar aqui que tenho muitas objeções ao projeto. Vamos discutir o substitutivo amanhã, na reunião da Bancada do PT. E ainda que haja um acordo de lideranças, se eu continuar insatisfeita com o resultado final do projeto, eu preservo o meu direito de votar contrário.

É isso, Presidente. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Obrigado, Vereadora Soninha. Quando eu fiz a abordagem da composição, foi exclusivamente porque o que a Câmara aprovou no final de 86 não foi aquilo que foi trazido em lei. E a parte vetada e encaminhada a esta Casa pelo então Prefeito Jânio Quadros deu, sim, um desbalanceamento na presença da sociedade civil organizada. Então, o texto que foi votado na Casa em 86 recepcionou, por parte do Executivo, 7 vetos a membros da comissão. Isso, sim, é um prejuízo inestimável para a garantia da preservação do patrimônio da cidade de São Paulo, porque ali



estava a representação da sociedade e ela ficou menor do que estava no projeto original, menor do que estava na lei anterior e menor do que estava quando daqui saiu, porque teve veto do Chefe do Executivo. Então, o que fiz não foi um paralelo com a proposta daqui encaminhada, e sim um paralelo com o processo de aprovação em primeira fase, lá em 85 e 86, e em que a Casa não chegou ainda à sua maturidade. Longe de mim querer justificar a presença de vereadores na comissão. Já fiz esse encaminhamento junto ao Colégio de Líderes, de que achava que a Câmara não deveria ter representação legislativa em órgãos executivos. Eu insisto nessa questão. Se você fiscaliza este conselho, não deve a Casa compor um órgão que fiscalizará. Esse encaminhamento eu já fiz, é pública a minha opinião. Eu acho que em conselhos executivos, se a Câmara pretende fiscalizar, ela não deve ter assento ali.

Quero agradecer a presença de todos. Se vocês tiverem disposição e vontade de continuar com este debate, a Casa constituiu, na quinta-feira da semana passada, uma Comissão de Estudo que está avaliando a legislação do CONPRESP. Acho bastante importantes as manifestações que vocês trouxeram; farei chegar a esta comissão todas as que aqui estiveram. Se vocês puderem encaminhar por escrito, também, parte desses arrazoados, as críticas, as oposições, as sinalizações de decisões que porventura o CONCRESP pode ter tido e que não revelaram interesse público - façam chegar à Comissão de Estudo, façam chegar à Casa ou ao Vereador que representa cada um de vocês, para que a Casa possa efetivamente legislar e fiscalizar.

Neste momento dou por encerrada a audiência pública do PL 495/2007, reabrindo com o PL 709/86, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a implantação de Coleta Seletiva de Lixo em todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta no Município de São Paulo e dá outras providências. Lembrando que este projeto encontra-se em segunda audiência pública. Quero perguntar à equipe a representação do Vereador Claudinho que fará uso da palavra.



O SR. CÉLIO PIRES - Eu trabalho com o Vereador Claudinho. Estou vindo fazer a defesa do projeto, o qual dispõe sobre a implantação de Coleta Seletiva de Lixo em todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta.

Vou ler a justificativa que está explicando bem esta defesa:

"A implantação obrigatória da Coleta Seletiva de Lixo nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, municipal, estadual e federal, no Município de São Paulo, se faz necessária, principalmente, na cidade de São Paulo, que deve servir de exemplo, porque aqui é onde se joga no lixo diariamente a maior quantidade de material reciclável do país. Um desperdício inconcebível, visto que as cooperativas de reciclagem regulamentadas e participantes do programa sócio-ambiental, cooperativa de catadores de material reciclável da cidade de São Paulo realiza um trabalho exemplar de inclusão social oferecendo aos catadores autônomos, antes marginalizados, a sua re-socialização, passando os mesmos à condição de cooperados e assim plenamente integrados ao sistema de benefícios oferecidos, inclusive, INSS e aposentadoria.

É imensurável também o ganho para a cidade, no qual tange a despoluição, já que as garrafas pet e todo tipo de material reciclável deixarão de entupir os nossos rios e lixões para gerar renda e cidadania. Certamente essa lei irá fomentar a formação de cooperativas de trabalho, promover a educação ambiental, entre outros benefícios à cidade e seus moradores. É isso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecemos a exposição da equipe técnica que assessora o mandato do Vereador Claudinho de Souza. Questiono a nossa secretaria se há inscritos para pronunciamentos e debates. Não havendo inscritos, dou por encerrada a audiência pública do PL 709/2006. Lembro que a íntegra desta audiência constará das notas taquigráfica arquivadas junto ao projeto.

Abro neste momento a audiência pública do projeto de lei 305/2007, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização de Profissionais de Educação, conselho do Fundeb, em segunda audiência pública. Chamo para compor a Mesa, Rita Ribeiro, representando a Secretaria Municipal de Educação para que faça a exposição inicial, abrindo a nossa secretaria para as inscrições para o debate.

A SRA. RITA RIBEIRO – Obrigada, nobre Vereador Netinho, pela oportunidade de colocarmos a necessidade da criação, o mais rápido possível, dessa comissão. Isso é previsto em lei federal, é necessário criar esta comissão como foi criada com o Fundef, agora com o Fundeb, para que possamos receber os recursos federais que vêm do Fundeb. Se não compormos o mais rápido possível isso, esses recursos não poderão vir para a Educação.

Estamos propondo 16 integrantes para esta comissão, representantes dos professores, dos diretores, servidores técnicos administrativos, pais de alunos matriculados, estudantes matriculados, representantes do conselho municipal de educação e do conselho tutelar.

Na outra audiência pública foi proposto também que se colocasse representação das conveniadas, porque afinal de contas elas também estão fazendo parte do Fundeb e não há por parte do Executivo nada a opor com relação a isso. Nós já colocamos na outra audiência e estamos reiterando isso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradecemos a exposição inicial da Rita Ribeiro, na segunda audiência pública. Chamamos para fazer uso da palavra a Sra. Margarida Genofre, do Sindicato de Professores e Funcionários Municipais de São Paulo.

A SRA. MARGARIDA GENOFRE – Sr. Vereador, Sra. Representante da Secretaria Municipal de Educação, colegas que estão defendendo também a Educação, certamente os que estão presentes têm esse interesse sobre as discussões sobre a Educação.

Eu gostaria de usar esse meu tempo de apenas três minutos, tempo absolutamente insuficiente para que discutamos o mérito da proposta do projeto em discussão, para fazer apenas um registro. Nós, Aprofem, sindicato dos professores e funcionários municipais de São Paulo, congregamos cerca de 40 mil filiados. Atualmente, temos representação no conselho de



acompanhamento e fiscalização do Fundef, o fundo anterior que veio a ser substituído pelo Fundeb. Temos também instrumentos de discussão de debate entre a administração e as entidades denominado sistema de negociação permanente. Então, o meu registro hoje é no sentido de lembrar que não fomos sequer comunicados. Hoje, já escutei o pessoal reclamando de saber as coisas por meio do jornal, nós também não tivemos o debate com a administração, apesar de termos um canal de negociação, tanto numa mesa central, onde discutimos com a Secretaria de Gestão, quanto na Mesa Setorial da Educação. Tivemos, inclusive, algumas reuniões suspensas, adiadas, postergadas sob a alegação de que a administração não tinha um tema para ser tratado.

Isso se configura como inverdade. Tema, assunto para ser tratado existe. O que não existiu foi disposição de discutir primeiro com as entidades representativas dos servidores municipais, e em especial os representantes dos educadores, discutir a matéria para que ela pudesse chegar à Câmara com mais consenso, mais aplainada e aí até possivelmente as entidades viriam à Câmara apoiar a aprovação do projeto. Desta maneira, para nós fica bastante complicado e o que eu posso fazer aqui hoje, com esse tempinho que me resta, é dizer que estamos à disposição para o diálogo, para o debate, dos Vereadores, das Lideranças, dos seus gabinetes, de todos aqueles que tiverem interesse em enriquecer o debate. Estamos inteiramente à disposição.

E lamentamos esses expedientes de não discutir conosco e depois numa audiência pública, em que vários outros projetos estavam em pauta, fica muito complicada a participação. As publicações acontecem sempre em cima da hora, eventualmente no *Diário Oficial* de sábado para segunda-feira, e fica um pouco complicada a participação. Aqui o registro é da falta de discussão do tema com aqueles que são os grandes interessados e que representam os educadores.

Tivemos vários exemplos de aplicação do Fundef de forma enviesada, forma que ainda vem sendo discutidas as contas desse Fundef no Conselho atual, então queríamos evitar maiores problemas, mas não fomos chamados ao debate.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradeço a manifestação da Margarida, mas quero realçar dois aspectos que a Presidência, no exercício da audiência pública tem por obrigação destacar. A Casa faz publicar em dois jornais de grande circulação, além do *Diário Oficial* as audiências públicas, esta é uma matéria em que optamos por “esticar” o debate – a matéria chegou a esta Casa no primeiro semestre, portanto, há mais de 90 dias vem sendo gestada, já fizemos contato em duas ocasiões com a representação do MEC na cidade de São Paulo, para também atualizarmos a Câmara junto com as ferramentas executivas que impõem uma disciplina municipal que é a constituição do Conselho e não tem faltado empenho dos Vereadores, e cito o Vereador Paulo Frange que tem acompanhado esse tema, cito o Vereador Paulo Fiorilo que trata do tema na Comissão de Finanças e Orçamento, e vários outros Vereadores que estão muito atentos à matéria. Então, não posso deixar de dizer que houve bastante empenho dos Parlamentares e a prova disso é que esta é a segunda audiência pública e não vejo dificuldades em realizarmos outras audiências públicas. Acho importante que as manifestações de todos são importantes e devem chegar via microfones ou por documentos que embasem o conhecimento dos Vereadores para que a deliberação da Casa seja num ambiente mais tranquilo e detendo mais informações.

Para isso, neste momento, passo a palavra à Joélia Rodrigues dos Santos de Aguiar, diretora do Sindicato dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Educação Infantil.

A SRA. JOÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS DE AGUIAR - Boa tarde a todos, boa tarde Vereador Netinho, Vereadora Soninha e representantes do Governo. Estou aqui na segunda audiência pública referente ao projeto de lei da Comissão, Fundef. Na primeira já nos posicionamos com relação aos representantes da Comissão da forma que está sendo constituída. O sindicato que representa a Educação Infantil do Município de São Paulo gostaria de deixar bem claro que nós não concordamos com a Comissão que hoje responde pelo Fundef. E já naquela reunião havíamos colocado o mesmo problema, a ausência de entidades sindicais do Município de São Paulo. Pedimos, inclusive, para que fosse comunicado

a todas as entidades sindicais o que estava acontecendo.

Como se não bastasse, hoje também fomos avisados em cima da hora, porque temos de pegar a publicação que chega às nossas mãos hoje, segunda-feira, e tomar ciência do que está acontecendo. Então, só hoje fiquei sabendo.

Gostaria de dizer também que nós, professores da Educação Infantil, discordamos de alguns itens da forma que a Comissão que responde e representa o antigo Fundef e agora o Fundeb e gostaríamos, inclusive, de propor algumas alterações nesta Comissão, como, por exemplo, no item 3, que são "representantes dos professores das Unidades de Educação Básica" que seriam três, propomos que sejam quatro. No item 1 que diz respeito aos "servidores técnicos administrativos das Unidades Educacionais da Educação Básica do Município de São Paulo", gostaríamos que alterassem para dois. E no item 1, "representantes dos Conselhos Tutelares existentes no Município de São Paulo", gostaríamos que fosse também alterado para dois e, no total, e que fossem incluídas as entidades sindicais representantes da educação do Município de São Paulo, pelo menos quatro representantes das entidades sindicais. Dessa forma o Sedim(?) já havia colocado na reunião anterior e nós estamos reafirmando aquilo que nós havíamos falado na última reunião. E que daqui para frente, portanto, nós fôssemos comunicados com antecedência das audiências públicas referentes a esta comissão. Ora, se 60% dessa verba é direcionada à Educação do Município de São Paulo, evidentemente que nós, professores da rede municipal de ensino, somos os maiores interessados. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer as palavras da Joélia. Agradecer a contribuição trazida pelo Sindicato para que a Secretaria de Educação na representação que a Rita Ribeiro aqui faz possa levar e devolver a esta comissão tanto a questão formal da composição do Conselho quanto a inclusão das entidades sindicais. Passo, neste momento, a palavra para o Kleber Bispo dos Santos e, imediatamente depois, para a Vereadora Soninha. Tem a palavra Kleber, que assessora o mandato da Vereadora Claudete Alves.



O SR. KLEBER BISPO DOS SANTOS - Boa tarde a todos os presentes. Boa tarde, Vereador Netinho, na pessoa de quem cumprimento os membros da Comissão. Venho aqui, após a análise desse projeto de lei do Executivo, deixar consignados três aspectos. O primeiro aspecto já foi bem abordado pela Sra. Joélia, que seria a inclusão da representação dos sindicatos, uma vez que o Conselho do Fundeb é um Conselho previsto na Lei Federal 11.494 de 2007, no capítulo que trata da fiscalização dessas verbas. O segundo item que eu queria deixar consignado é que esse projeto de lei foi baseado nas diretrizes dessa Lei Federal 11.494 de 2007 e nos chama a atenção, pelo motivo de que cabe ao município legislar sobre interesses locais e cada município terá que apresentar essa propositura do Conselho, todos os municípios, e chamaram a atenção duas omissões, que é o aspecto do parecer. Na Lei Federal consta que o Conselho deve emitir um parecer prévio, 30 dias antes de o Executivo encaminhar as contas para o Tribunal de Contas, para garantir a fiscalização de fato desse Conselho, que deve ter os membros da sociedade. Mas no projeto do Executivo não consta, não se assegura esse parecer prévio de 30 dias que instruirá as contas do Executivo. O outro ponto é que na Lei Federal assegura-se nos municípios a convocação do Secretário Municipal de Educação para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e execução de despesas do Fundo, que de fato é o cerne e, pelo que foi colocado na Lei Federal, a instituição desse Conselho e a legislação, o projeto de lei do Executivo é omissivo. Então, pelo projeto, da forma que está, o Secretário Municipal de Educação não poderá ser convocado e me parece que isso prejudica muito a finalidade do Conselho do Fundeb. Eram essas as três observações que eu gostaria de deixar consignadas e pedir aos Srs. Vereadores que reflitam sobre as mesmas, uma vez que esse projeto já foi aprovado em primeira, já estamos na segunda audiência pública e pode ser votado a qualquer momento. Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer ao Dr. Kleber, que trouxe aqui a manifestação do mandato da Vereadora Claudete e passar a palavra à Vereadora Soninha, para que possa nos auxiliar nesta audiência pública.

A SRA. SONINHA - Eu estava lendo aqui a transcrição da primeira audiência

pública. Na ocasião, a representante do Poder Executivo fazia referência ao fato de o projeto de lei do Executivo dispor sobre a criação do Conselho ter sido redigido e protocolado antes da própria edição, publicação da Lei Federal 11.494, então havia ainda algumas pendências antes da aprovação da Lei Federal, por exemplo, a questão da transferência de verbas também para o atendimento às creches conveniadas. Na ocasião, a própria representante do Executivo, fazendo referência ao texto final da lei, disse: é muito bom que se venha a compor pelo menos mais um representante das creches conveniadas no Conselho do Fundeb. Então, não sei se essa alteração já foi apresentada por parte do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O Vereador Paulo Frange fez uma oferta de uma emenda por ele elaborada para que o Conselho tivesse essa representação, a representação foi acolhida pela Secretaria de Educação. O que aconteceu é que tínhamos medida provisória transformada em lei, e na transformação teve alteração do texto provisória no definitivo em lei. A cautela que teve não só o Executivo de São Paulo, como também outros, foi na medida em que a medida provisória já estava em execução, de encaminhar aos parlamentos para que tramitasse e o debate com a sociedade acontecesse nesse período. Na retomada dos trabalhos do recesso, quando tivemos a aprovação no final do primeiro semestre da medida provisória agora lei, o que se tentou foi intensificar os debates em torno da matéria, o que nos permitiria não só a aprovação do texto, ou seja, o texto alterado com as iniciativas legislativas, ou seja, aquele trazido aqui pelo Executivo, mas sob a seguinte perspectiva: a cidade de São Paulo precisará do Conselho para a percepção de recursos federais. A nossa preocupação era que essa necessidade não atropelasse o nosso debate. Por isso, a primeira audiência é esta, e se necessário outras audiências.

Mas ainda temos a elaboração das emendas necessárias para aprovação e adequação do texto da lei federal, assim como a recepção das demandas que os sindicatos estão apresentando, lembrando que na tramitação do projeto por parte do Governo Federal, o parlamentar federal não reconheceu nos sindicatos membros dentro dos conselhos. No caso da diretriz acertada para os municípios, não veio uma obrigação para que a representação dos



professores fosse consignada aos sindicatos. O que não impede a cidade de São Paulo de inovar, mas é deixar claro que nem o Governo nem o Parlamento Federal reconheceu nos sindicatos ferramenta de debate para o Conselho. O que foi apresentado aqui foi o mínimo que está na lei federal, que são 9 membros, esticados para 16 nessa proposta. O que chega agora é uma inovação quanto às creches conveniadas e outras inovações que recaem sobre a escolha do professor, que aí poderia ser oriunda da atividade do sindicato. Quer dizer, das duas grandes demandas apresentadas nas duas reuniões, uma recai sobre a rede conveniada e a outra sobre a forma como se indica. Se a indicação vai partir do sindicato ou se será outra modalidade de indicação.

Eu, até agora, nas duas audiências em que participei não consegui reconhecer outras. Essa trazida pelo Bispo, e sobre isso falo com muita tranquilidade, a autonomia que o Parlamento tem de chamar à manifestação, e chamar à convocação de qualquer secretário, não só o de Educação, já está garantida. Órgão executivo, como será o Conselho, e aí temos de deixar claro porque a legislação federal não impôs a esse órgão executivo essa escuta por convocação aquele que é membro. A Secretaria de Educação tem assento no Conselho. Então, eu me pergunto: como você consegue convocar algo que pertence a você? Então, até para tentar debater essa questão trazida pelo Cléber de que o Conselho teria de ter dispositivo para convocar o Secretário de Educação. Ora, o Secretário de Educação tem de ter acento, aliás, tem. Pode não ter na formalidade de ele ser, mas a Secretaria tem por obrigação ter presença porque é um órgão executivo, é um Conselho executivo. Ele promoverá a manipulação dos recursos do FUNDEB na cidade de São Paulo. Podemos até buscar fórmula para que as manifestações, para que as informações pertinentes à aplicação dos recursos sejam traduzidas de forma clara e transparente para os membros da comissão. Agora, não me parece que o poder de convocar algo que alguém tem acento tem de ter nesse Conselho possa dar algum grau de eficiência para o Conselho. Mas, de qualquer maneira, é algo que podemos debater.

Eram essas as breves ponderações que eu queria fazer. Acho que podemos



promover mais uma audiência. A gente não fez audiência na Comissão de Educação, fizemos na Comissão de Justiça e Finanças e Orçamento. Acho que podemos fechar esse ciclo com audiência, sugeri ao Presidente da Comissão de Educação audiência, o que permitiria o entendimento entre os sindicatos, os professores e assim por diante, para caminharmos para a liberação tão necessária do Plenário. Acho que essa seria uma forma bastante adequada para a Casa se manifestar.

A SRA. SONINHA – Pela ordem, Presidente. É só para ler o inciso da Lei 11.494, dentro do capítulo seis, que dispõe sobre os conselhos que diz que no caso de representantes e de servidores a indicação será feita pelas entidades sindicais da respectiva categoria. Quer dizer, é lei federal.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Então, trazida essa contribuição da Vereadora Soninha, vamos tentar traduzir no texto aquilo que a legislação federal já nos invoca.

Não temos mais inscritos ou temos? (Pausa) Sra. Gladis Mary (?) do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e das Autarquias, tem a palavra.

A SRA. GLADIS MARY – Boa tarde, Vereadora Soninha, Presidente da Mesa, Sra. Rita, e aos demais do plenário. Na verdade, queria que fizesse constar a questão da falta da discussão do FUNDEB com a representação da categoria, levando em conta que o SINDISEP, por exemplo, além de nós também representarmos grande parte da educação infantil do Município de São Paulo, também compõem o Fórum Regional de Educação Infantil que debate todas as questões da educação do Município de São Paulo. E fica impossível debater a partir do momento em que se tem notícia de que haveria uma audiência pública dois dias antes. Sendo que a anterior, na verdade, eu nem cheguei a tomar conhecimento, eu só tomei conhecimento após a audiência.

Então eu gostaria de registrar este fato e dizer que faço minha as palavras dos sindicatos anteriores, que nós possamos ser avisados com antecedência. A Secretaria Municipal de Educação, bem como alguns membros da Casa, possuem nossos contatos, e-



mail etc. Então acho que seria interessante até que, se ocorresse realmente outras audiências, porque eu acho que deve se debater melhor no seio da representação e com a própria categoria.

Além disso, eu também queria deixar aqui um adendo para que nós, dos sindicatos, pudéssemos sentar e conversar um pouco a respeito dessa questão.

Também quero dizer que eu penso que uma matéria dessa natureza não poderia ser resolvida, debatida e decidida com uma audiência tão esvaziada quanto essa.

Era isso que queria estar deixando. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer as palavras da Gladis Marques de Faria, do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública.

Quero solicitar à nossa Secretaria que nas próximas audiências públicas que realizemos com temas da educação faça chegar aos sindicatos a informação que é publicada nos jornais de grande circulação e no *Diário Oficial*, sempre lembrando que as audiências públicas são convocadas com 48 horas de antecedência e elas têm sido definidas nas reuniões anteriores. Então quando a gente fez a audiência pública há 15, nós anunciamos que em 15 dias estaríamos realizando a segunda audiência pública, cumprindo a obrigação que o Parlamento tem de realizar as suas audiências públicas.

- Manifestação na galeria.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - A gente não falou isso? É isso que você está dizendo?

- Manifestação na galeria.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Eu falo isso porque presidi a última audiência e na última audiência eu anunciei que realizaríamos uma audiência na Comissão de Finanças, porque na que participei foi na Comissão de Justiça, então fiz questão de anunciar na minha fala que tentaria trazer para a Comissão de Finanças parte desse debate, visto que naquele momento a gente fazia um debate na Comissão de Justiça. Eu não posso falar pela Comissão de Educação porque não sou membro da Comissão de Educação,

mas fiz uma sugestão que a gente vai levar ao Presidente da Comissão de Educação, para que ele faça também lá uma audiência pública e aí chamar o Secretário de Educação.

Mas quero aqui agradecer a presença de todos. Acho importante que o sindicato...

A SRA. MARGARIDA - Na sua resposta, depois que eu falei, me ficou a impressão de que o senhor entendeu que eu havia criticado a atuação da Câmara na falta do debate. Não foi a Câmara, eu estava me referindo ao debate prévio com o Executivo, porque nós temos canais institucionais de discussão e negociação que não foram respeitados. Não estava me referindo absolutamente à Câmara.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Margarida, deixe-me deixar bastante claro, eu compreendi a quem foi feita a crítica, a crítica correta. Se a gente tem instâncias para esgotar o debate, a gente tem que ir ao limite dentro delas. O Executivo tem um campo de debate claro, que precede o envio das matérias para esta Casa e pode muito facilitar o nosso trabalho aqui. Quando não consegue tirar matérias com densidade e que a sociedade esteja contemplada o texto que aqui chega, o Parlamento tem a sua tarefa de buscar esse entendimento. O que a gente está fazendo hoje é a busca deste entendimento. Aí o Parlamento é um pouco mediador, ele recepciona as informações que vêm da sociedade, recepciona as informações que vêm do Executivo, reposiciona a sociedade que trouxe a manifestação, busca entendimento com as esferas do Executivo até que seja possível levar a plenário para votação as matérias. Então a participação de vocês aqui neste debate é importantíssima.

Eu tentei aqui agrupar as demandas trazidas da ausência do debate em dois campos objetivos, um na composição e um na forma de indicação, porque não fugiu em nenhum dos debates esta polêmica. Então para que a gente tenha um debate maduro na Comissão de Educação já ficou claro o que se pretende, então é mais fácil a gente ir pontuando e avançando, não é todo texto que se diverge, são aspectos dentro dele, em especial a composição do conselho. Como o legislador federal deu a composição mínima, o



nosso entendimento vai buscar o ideal, não é a mínima, ainda não é a apresentada pelo Executivo, quem sabe é aquela deliberada no plenário que acaba por contemplar a sociedade civil organizada, aqueles que recepcionam os nossos esforços públicos e aqueles que têm atividade junto a esses que recepcionam os nossos esforços. Então, se a gente conseguir esse equilíbrio, com certeza o resultado do plenário será melhor do que o encaminhado pelo Executivo e, com certeza, melhor do que a ausência do debate, seja aqui, ou seja lá, mas vai traduzir um pouco a vontade da sociedade.

Queria agradecer a equipe que nos acompanha hoje desde as 11h, quando começou a nossa audiência, são 14h37m, estamos em audiência há três horas e 37 minutos. Espero que o almoço tardio que vocês vão ter tenha o mesmo sabor do debate que a gente teve aqui, quente, bastante intenso, mas na certeza de estarmos no caminho certo.

Muito obrigado e boa tarde a todos.

Segue m juntado 5, nesta data
Documentos 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 26100
Em 21, 11, 104

103 de 61 e 102

MJS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: WADIH MUTRAN

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 07 de novembro de 2007

OBSERVAÇÕES:

- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

folha nº 62 de 61
Processo nº 146/06
Secretaria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MS*

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Bom dia a todos.

Está presente o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

Nesta audiência pública, vamos abordar algumas matérias referentes à Comissão de Finanças e Orçamento.

Na qualidade de Presidente circunstancial da Comissão, trataremos dos PLs 28(?) /07, de autoria do nobre Vereador Goulart; 40/07, de autoria do nobre Vereador Donato; 90/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva; 146/06, de autoria do nobre Vereador Donato; 158/05, de autoria do nobre Vereador Abou Anni; 269/06, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene; 372/07, de autoria do nobre Vereador Domingos Disse; 442/06, de autoria do nobre Vereador Farhat; 453/07, de autoria do nobre Vereador Edvaldo Estima e 753/05, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Também compõem a nossa audiência pública projetos de autoria do Executivo, sob os números 490/07, 586/07, 642/07 e 746/07.

Contamos com a presença do Sr. César Mecchi Morales, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Transportes, a quem convido para participar da mesa.

Passemos ao primeiro item da pauta, PL 490/07, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a contratar operação de crédito interna com o Banco do Brasil S.A. e oferecer garantias, nas condições que especifica.

Tem a palavra o Sr. César Mecchi Morales, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Transportes, para falar sobre o PL 490/07, em segunda audiência pública.

O SR. CÉSAR MECCHI MORALES – Bom dia, Sr. Presidente, nobre Vereador José Police Neto, nobre Vereador Paulo Fiorilo, demais membros desta comissão e representantes da comunidade, compareço aqui, com muita honra, em nome do Sr. Alexandre Moraes, para tratar desse projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que pede a esta Casa autorização para contratação de um empréstimo junto ao Banco do Brasil, vinculado a um conjunto de obras, conhecido como Promob.

O Promob é um Programa de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, que destinou uma verba de aproximadamente 300 milhões de reais para todo o país, para pequenas obras de acessibilidade, em melhorias para o transporte coletivo e transporte não motorizado, com ênfase nessa última área.

A idéia é serem feitas pequenas obras e pequenas intervenções urbanas, sendo muito relevantes para a segurança da população e a mobilidade urbana, um conceito novo de acessibilidade e de concretização do direito constitucional de locomoção, direito individual e fundamental de todo cidadão.

São Paulo teve a honra de ter seus projetos aprovados pelo Ministério das Cidades, e teve uma destinação bastante significativa, 25 milhões, dada à excelência dos projetos que foram apresentados. Esse processo vem desde 2005.

Basicamente esses projetos aprovados são de três ordens. Primeiro, a comunidade protegida, pequenas intervenções urbanas para sinalização, pavimentação diferenciada para pedestres, melhoria de acessos e guias rebaixadas.

O segundo item refere-se à proteção para travessia de linhas férreas, passagem subterrâneas e passarelas. O terceiro item é ciclovias e bicicletários, basicamente na zona leste. Todos projetos foram aprovados, detalhados e apresentados ao Ministério das Cidades.

Dada a verba que está sendo concedida, temos possibilidade até de ampliarmos esses projetos. Isso é muito importante.

Basicamente há 25 milhões fornecidos pelo Banco de Brasil, uma contrapartida de dois a três milhões da Prefeitura, e essa autorização que o Poder Executivo está solicitando a esta Casa de Leis.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradeço sua apresentação inicial.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo, para fazer exposições e



questionamentos a esse projeto.

O SR. PAULO FIORILO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quando a Câmara for apreciar e votar essa matéria, terá de ter todas as informações necessárias.

V.Exa. informou agora que foram apresentado ao Ministério das Cidades propostas ou projetos de execução de obras.

V.Exa. teria como informar à Comissão quais exatamente são essas intervenções, onde elas se localizam e suas expectativas quanto ao de tempo de execução?

O SR. CÉSAR MECCHI MORALES – Nobre Vereador Paulo Fiorilo, isso ocorre basicamente na zona leste.

O primeiro item do projeto aprovado pelo Ministério das Cidades é Comunidade Protegida. São pequenas obras de sinalização e rebaixamento de guias. As áreas visadas inicialmente são Cidade Tiradentes, São Matheus e Itaquera, na Vila Carmosina.

No segundo item, Travessias da zona leste, o que está previsto...

O SR. PAULO FIORILO – Nesse primeiro item, onde há a identificação de comunidade protegida, a expectativa de investimento, por parte do Ministério, é de quanto?

R – Quatorze milhões e 800 mil.

No segundo item, há a Travessia de Linhas Férreas na zona leste. Há dois acessos para travessias para trens da CPTM na região de São Miguel Paulista, entre o Viaduto Santos Dumont e o Córrego Três Pontes. Isso já estava previsto inclusive no Plano Diretor. Melhor ainda, está em consonância com o Plano Diretor, que prevê melhoria naquela área, desenvolvendo o centro de São Miguel. Essa obra insere-se nesse contexto.

Então, o acesso subterrâneo seria adjacente ao terminal de ônibus de São Miguel e a passarela ligando as Ruas Pedroso da Silva e Imirim. A verba prevista é 1,5 milhão de reais.

O terceiro item, para Melhoramentos Cicloviários, há uma verba prevista de 11 milhões e 900 mil. Pode já ter havido um pequeno reajuste sobre esse valor, por conta da



correção.

Há ciclovias, cicloviarias, tráfego compartilhado e bicicletário, com 2.000 vagas, na região da zona leste.

P – Especificamente, onde?

R – Na Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Freguesia do Ó e Parelheiros.

O Ministério das Cidades aprovou basicamente, como frisei, a zona leste. Como a verba envolvida é bastante generosa e a Prefeitura tem contrapartida, nossa expectativa é ampliarmos isso.

P – Há três itens: Comunidade Protegida, Travessia de Linhas Férreas e Ciclovias.

R – Quanto às ciclovias, o apoio do Governo Federal a essas medidas tem recebido inclusive aplausos da comunidade internacional. Já recebi, na Secretaria, uma delegação, um grupo de cidades, as 40 maiores do mundo, que têm estudado ações de benefício do clima, o C-40, que tem patrocínio da fundação Clinton. Eles estão muito felizes com essa situação, e elogiando, a nível internacional, iniciativas da cidade de São Paulo na área de ciclovias.

P – O primeiro é 14 milhões e 800 mil, para Comunidade Protegida. O segundo é um milhão de meio, e o terceiro é 11 milhões e 900 mil.

V.Exa. fez uma observação, que isso pode ter sido já corrigido e ampliado. Essa correção está prevista na proposta apresentada? O Ministério Público identificou qual índice houve?

R – Os projetos foram apresentados em 2005. Então, o próprio Banco do Brasil está fazendo uma atualização. É uma pequena variação do valor.

P – V.Exa. sabe nos informar qual é o índice?

R – Não.

P – A última questão é com relação à contrapartida da Prefeitura. Qual é a expectativa?

R – A expectativa de contrapartida é de 2,5 milhões.



P – Esse valor é a contrapartida exigida pelo Ministério. Esse é o valor que será efetivamente gasto, ou a Prefeitura pretende – já que são projetos importantes – investir além dos 2,5?

R – Esse investimento além certamente será possível, mas, como está vinculado ao projeto maior, todo esse empréstimo já foi oferecido, tendo em vista a excelência dos projetos apresentados. Foram aprovados, e houve disputa entre várias cidades do Brasil.

Esses projetos foram aprovados inicialmente. Há uma expectativa. Se houver maior colocação de recursos e negociação com o Ministério das Cidades, podemos certamente obter aprovação deles para outros projetos, além desses.

P – Nesses projetos, a expectativa de contrapartida é de 2,5. Nesses projetos, há possibilidade de a Prefeitura aplicar mais do que os 2,5, em função da importância ou da necessidade de ampliá-los?

R – Certamente há possibilidade.

P – Isso não está dado ainda? Não há nenhum estudo nesse sentido?

R – Não.

P – Os valores destinados tanto do Ministério quanto da contrapartida são suficientes?

R – São.

O SR. PAULO FIORILO – Para executar os projetos estabelecidos?

O SR. CÉSAR MECCHI MORALES – Perfeitamente suficientes e creio até que possa haver uma sobra que viabilize acréscimos que nós poderemos sugerir. É precipitado agora. Como já houve a aprovação desse pacote...

O SR. PAULO FIORILO – Entendi. Só uma última dúvida. Exceto nas ciclovias, nos outros dois,... As intervenções ocorrem na Leste. Nas ciclovias, existem duas outras regiões que o senhor citou aqui. Da Leste, o senhor falou em Cidade Tiradentes e Ermelino.

R – Sim.

P – Das duas outras regiões, Freguesia do Ó e Parelheiros. Confere?

R – Sim.

P - Na Leste, a idéia de investir em Cidade Tiradentes e Ermelino teve algum tipo de estudo?

R – Ah, sim. Todos esses projetos foram bastante estudados, porque estão vinculados à questão dos terminais. A idéia não é ciclovia isolada do restante do sistema de transporte.

P – Certo.

R – Ao sistema de trens, bicicletários em estação de trem.

P – Nesse estudo não houve nenhuma preocupação das ciclovias com a outra Leste, como, por exemplo, São Mateus, Vila Prudente, onde existe espaço e há possibilidade? Esse estudo não foi...?

R – Não. Inclusive, Vereador, em Ermelino há uma dificuldade de uma definição melhor das linhas férreas. É por isso que há uma certa fluidez do projeto, porque falta uma melhor definição do projeto das linhas férreas, e o bicicletário tem que estar conjugado a isso.

P – Tenho uma última questão com relação a Parelheiros. O senhor tem exatamente o traçado, qual é a proposta para Parelheiros?

R – A proposta, como eu lhe disse, está quase que no nível do desejo ainda, mas na zona rural, de ocupação mais rarefeita, distância de cerca de 40km do centro, porque lá a população utiliza muito a bicicleta para acesso aos terminais de ônibus; e está vinculada também à questão da proteção ambiental. Mas eu não tenho aqui, comigo, o traçado.

P – O senhor conhece aquela região?

R – Não.

P – Eu e o Vereador José Police Neto – tenho certeza – somos conhecedores daquela região. Em que pese eu tenha atuado mais na Leste, tenho a oportunidade de visitá-la freqüentemente. Há uma reclamação constante dos moradores da, aspas, ciclovia que foi

construída naquela região pela subprefeitura. São alguns quilômetros, por isso estou perguntando se o senhor conhece. Porque, na realidade, eles segregaram uma parte da pista com blocos, com tijolos, e há uma iluminação muito grande, porque a iluminação é precária e o risco de acidentes é extremamente alto. Por isso eu perguntei ao senhor do traçado, para saber se a proposta é a construção da ciclovia naquela área em que a subprefeitura fez uma intervenção no ano passado, no ano retrasado... Não sei se o Vereador tem a data exata.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – A intervenção da subprefeitura foi feita de fevereiro a junho do ano passado. A entrega, se não me engano, da primeira fase foi ainda no primeiro trimestre de 2006 e a da segunda fase, no final do primeiro semestre.

O SR. PAULO FIORILO – Na realidade, deve ser exatamente a área descrita, porque é área rural, distante do centro e é o caminho que vai o bairro conhecido como Cratera, ou como Vargem Grande, Estrada de Marsilac. Então, depois, se a Secretaria pudesse informar... Até para que a gente tivesse a possibilidade de dialogar em especial com aqueles que reclamam dessa intervenção inicial. Muito obrigado.

R – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Consulto a secretaria se há inscritos. (Pausa) Quero registrar a presença do Vereador Atila Russomanno e agradecer a representação da Secretaria de Transportes, do Secretário Adjunto, que veio nos trazer as informações a esta que é a segunda audiência pública ao projeto. E faculto-lhe a palavra para o encerramento do seu pronunciamento nesta Casa.

R – Quero reiterar o agradecimento ao convite, aos nobres Vereadores desta Comissão, ao Sr. Presidente. Creio que seja um projeto de grande interesse para a Cidade. Não é uma obra faraônica, muito pelo contrário: são pequenas obras que atingem o cidadão na sua vida diária e na concretização daquele direito fundamental de locomoção, que, muitas vezes, é obstado por pequenas dificuldades que podem ser resolvidas com essas intervenções

pontuais. O projeto recebeu aplausos do Ministério das Cidades. Como eu disse, a cidade de São Paulo concorreu com todos os municípios brasileiros e recebeu uma parcela bastante expressiva; quase 20% do valor total destinado ao País está sendo oferecido à cidade de São Paulo. Isso basta para indicar, para provar que os projetos foram muito bem considerados pela autoridade federal. Enfim, reitero nossa expectativa de que essa matéria mereça a análise dos nobres Vereadores. Agradeço mais uma vez a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Antes de dar por encerrada, uma última questão que nos parece bastante importante é que, normalmente, os compromissos com o Governo Federal, principalmente aqueles lastreados por empréstimos das instituições financeiras federais, têm prazo de duração. Então, o compromisso precisa ser estabelecido até tal prazo para que o Município, este solicitante, ingresse no programa. A pergunta que faço é: qual o tempo de que dispõe o Município para ter a lei aprovada, toda formalização necessária para poder recepcionar esse recurso? Na última audiência pública que tivemos, a Secretaria nos trouxe a informação de que parte desse recurso advém de contrapartida também da CID (?). Essa foi a modalidade encontrada para garantir que o município de São Paulo não incorresse em crime de responsabilidade fiscal por conta de estarmos ainda muito acima do teto de endividamento. A questão é: qual o tempo que temos para não só aprovar, sancionar o projeto, mas, também, para todas as medidas acessórias pertinentes à assinatura desse compromisso com o Banco do Brasil por meio de um programa da Secretaria do Ministério das Cidades.

R – A questão do nível de endividamento, pelo que estou informado, já foi solucionada. E a questão do prazo, realmente muito importante: esse prazo havia sido fixado em portaria do Ministro das Cidades para o dia 31 de agosto. Foi solicitada uma prorrogação e ela foi concedida por uma nova portaria. Antes do término, o prazo foi prorrogado para 31 de dezembro.

P – Muito obrigado. Vou suspender nossos trabalhos por um minuto, para



podermos recompor a Mesa.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Para compor a Mesa, chamo a Sra. Rita de Cássia, representante da Secretaria Municipal de Educação, para abordar o projeto de lei 586/2007, que dá nova redação aos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede de Ensino de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Da mesma forma como nas outras audiências públicas, passaremos a palavra à representante do Executivo. Nossa secretaria já está à disposição daqueles que nos acompanham, para inscrições daqueles que queiram fazer uso da palavra.

Tem a palavra a Sra. Rita de Cássia. Após, aos Vereadores. E, por último, aos que se inscreverem.

A SRA. RITA DE CÁSSIA – Obrigada, Vereador Netinho, Vereador Paulo Fiorilo, Vereador Átila. Obrigada pela oportunidade. Esta lei, na verdade, veio a agregar um valor bastante grande para a rede municipal. Porque foi uma forma de nós avaliarmos como está a rede em São Paulo. É uma rede enorme, com mais de 1 milhão de alunos, mais de 1,3 escolas. Não é algo simples de você avaliar e analisar. Então, ela veio justamente para agregar valor ao trabalho que está sendo feito. Ele está sendo bom? Está atingindo seus objetivos? Então, com isso, conseguimos saber como a rede está se comportando, como eles estão se saindo, e fazer as correções necessárias para que nossos alunos fiquem cada vez melhores. Ela está sendo realizada pela primeira vez agora. Ontem começaram as provas, e a continuação, amanhã. Estamos pedindo algumas alterações, na verdade, algumas correções a esta lei, à 14.063.

Com referência ao artigo 2º, entendemos que não há necessidade de se avaliar todas as séries, tanto do ensino fundamental quanto do médio. Se você fizer, como estamos fazendo neste ano, com séries intercaladas, você consegue já ter uma boa noção de onde



estão os problemas, sem ter financeiramente um gasto enorme. Não há necessidade disso. Então, estamos pedindo para que se altere essa redação.

No caso do artigo 3º, ele coloca na lei que a avaliação ocorrerá uma vez por ano, na segunda quinzena do mês de junho. É um tempo muito curto, se você for pensar. O aluno vem de férias, você tem um período de três, quatro meses – se tanto – para trabalhar com o aluno, para ele fazer uma avaliação e você avaliar o desempenho dele. Todas as outras provas do País se realizam mais para o final do ano letivo. Então, o que a gente está pedindo, na verdade, é que se iguale. Ao invés de fazermos no meio do ano, fazermos como todas as outras avaliações do País: no final do ano letivo, como estão sendo realizadas agora a Prova São Paulo e a Prova Brasil.

No caso do artigo 4º e da supressão do 5º, na verdade, a gente está unificando esses dois artigos e fazendo uma correção. Porque a implementação, para que haja o sucesso desse projeto, independente do alcance, da abrangência e tudo o mais, precisa realmente de um gerenciamento e uma coordenação integrados. Por isso que SME está pedindo a implementação desse sistema, que seja de responsabilidade da assessoria técnica e de planejamento. Que, aliás, é um órgão que existe dentro da Secretaria da Educação, responsável justamente por isso: planejar e executar.

Independente disso, claro que a presença de DOT, que é a Diretoria de Orientação Técnica, a parte pedagógica, mais as coordenadorias, é extremamente importante, porque fazem um trabalho integrado, mas sob a coordenação de ATP, e não de DOT, como está sendo colocado. É isso, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer as palavras iniciais da Sra. Rita de Cássia que representa aqui a Secretaria Municipal de Educação.

Com a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, pela oportunidade aproveitar a presença da Rita, a rede promoveu a primeira avaliação e deve envolver alunos....



A SRA. RITA - Começou ontem e termina amanhã, envolvendo alunos de 2ª, 4ª, 6ª e 8ª séries nas áreas de português e matemática. É o que está ocorrendo agora.

P - E o que vocês estão sugerindo a inclusão de outras áreas de avaliação: História, Geografia.

R - Na verdade, a intenção é de que o ano que vem fazer as áreas de história, geografia e ciências, para podemos avaliar como está sendo também essa aprendizagem. E o que estamos sugerindo...

P - Isso para o Ensino Fundamental.

R - Fundamental e Médio. Estamos falando como se fosse uma rede única. Na lei eles colocam todas as séries, tanto do Fundamental, quanto Médio. Entendemos de que não há necessidade de fazer a prova em todas as séries. Podemos fazer intercalados como estamos fazendo: 2ª, 4ª, 6ª e 8ª.

P - Perguntei de Ensino Médio, porque me parece que no caso de Ensino Médio vocês estão incluindo química, física e biologia. São os que diferenciam. Há uma avaliação da Prefeitura do Município de São Paulo, mesmo que ainda é inicial ou muito insipiente nesse processo que se iniciou ontem, por exemplo, eu li nos jornais de hoje, declarações: não a prova é fácil. Como a Secretaria tem trabalhado essa questão da avaliação?

R - Seguimos muito o estilo da Prova Brasil. Foram feitas as matrizes de avaliação. Essas matrizes foram para a rede e 150 professores: 75 de matemática, 75 de português avaliaram essas matrizes, trabalharam junto com ela, elas voltaram para a Secretaria. Isso foi distribuído para os professores. O objeto não fazer uma prova difícil. Não é isso. Queremos avaliar o grau de conhecimento do aluno. O que ele consegue fazer? Muitas vezes ele consegue fazer conta, mas não sabe aplicar essa conta dentro de um problema, por exemplo. Onde é que estão as falhas? Descoberto essas falhas, o que temos de fazer? Temos de capacitar o professor para que ele tenha habilidade para suprimir essas falhas nos alunos. Muitas vezes se propõe cursos para os professores que não tem a ver com o problema que a



rede está passando. É uma grande avaliação que tem de ser feita, independente só da prova foi feito um questionário para os pais dos alunos. O que precisamos saber? Que problemas que essa criança tem em casa? Ela tem horário de estudo, por exemplo? Como que o pai se integra nos estudos do filho. Tudo isso é necessário para fazermos uma avaliação como é o relacionamento da família com a criança, e da família com a escola. Isso é fundamental para o desenvolvimento educacional e pedagógico da criança. É uma avaliação bastante ampla que estamos procurando obter com essa prova.

P - Aqui no artigo 3º que vocês estão propondo que a avaliação ocorrerá há cada dois anos, mas podendo ser aplicada anualmente a critério da administração. Apenas para entender esse conceito do “a critério da administração”, avaliação que é melhor a prova a ser aplicada a cada dois anos, ou aplicação não poderia ajudar tanto na descoberta das falhas como na correção e no aperfeiçoamento dos profissionais.

R - Quando está se propondo biênio, na verdade, é intercalar as matérias. Este ano está fazendo matemática e português, o ano que vem vai para a parte de história, geografia e ciências. Se a administração seja ela qual for, entender que é importante fazer uma avaliação de todas essas matérias no mesmo ela pode optar por fazer. É nesse sentido, e quando pedimos para alterar a data, entendemos de que não tem sentido avaliar um aluno que está mal chegando na metade do seu período letivo, que é em junho, sendo que todas as outras provas serão efeito no final do ano, porque se avalia o ano letivo não a parte dele, por isso que a gente pede essa alteração de data.

P - Aqui a expectativa de vocês, é que essa avaliação que vocês estão realizando agora, seja divulgada quando?

R - Começo do ano?

P - Ano de 2008. E aqui vocês estão propondo que ela tenha uma ampla divulgação resultado aos alunos, pais, educadores de cada unidade escolar...

R - Isso.



P - Essa divulgação do resultado aos alunos, pais, educadores de cada unidade escolar. Essa divulgação será dada aos órgãos de imprensa, todo mundo. Como é que vocês estão pensando?

R - O que a administração entende que primeiro de tudo, que se entenda que não é para fazer um ranking entre as escolas, entre o professor... Ah, porque sou melhor professor. Isso não tem a ver. Na verdade para a escola se auto-avaliar. Olha, a gente está com problemas nessa série, nessa matéria, neste aspecto, como podemos melhorar? É óbvio que a imprensa vai ter acesso a isso, porque senão não temos um País, democrático, as pessoas precisam ter esse retorno. Mas em momento algum será passada por parte da Secretaria, a idéia de ranking, essa escola é muito melhor que aquela, porque os professores são melhores... A idéia não é essa. É de fazer uma auto-avaliação onde que a Secretaria pode melhorar, onde a escola pode melhorar, onde o professor pode melhorar.

P - Com relação ao questionário dos pais. Que tipo de tratamento a Prefeitura do Município de São Paulo ou a Secretaria está pensando a partir de tabular, diagnosticar as falhas. Existe alguma intenção da Prefeitura do Município de São Paulo para tratar disso também com relação aos pais?

R - Precisa. É necessário.

P - Que tipo de ações que vocês estão pensando?

R - Quando retornarem os questionários junto com as provas, vamos conseguir avaliar. Bem, essa escola, o desempenho dela não foi tão bom quanto dos outros. Não é ruim. Além desse problema, vamos fazer um levantamento das famílias que são integradas a essa escola. Quais os problemas que se percebe mais nas famílias? Falta de emprego, doença que tem na família. A criança fica sozinha em casa? Qual o relacionamento desse espaço com essa criança? Como é que a escola vai poder trabalhar essa família? Trazê-la para dentro da escola e se integrar mais com a criança e com a escola, é esse tratamento que estamos querendo dar.

P - A Secretaria pensa em cruzar a avaliação questionário dos pais, como por



exemplo, os programas que são disponibilizados: renda mínima...

R - É essencial.

P - Por me parece que isso poderia ajudar muito a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento focar onde há o problema concreto com os alunos.

R - Com certeza, está se pensando, exatamente nisso. Porque muitas vezes você trabalha bastante numa região e de repente, você percebe que a outra também é tão necessitada quanto. Você consegue adaptar melhor esse programa.

P - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero fazer um questionamento em cima do projeto, mas também em cima de outra matéria que acordamos aqui na Casa. Durante os últimos dois meses, a Comissão de Educação vem discutindo a reformulação do conselho municipal de recepção do Fundepe. A primeira audiência pública do Fundepe foi realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, naquela audiência foi solicitada que as demais reuniões acontecessem na comissão de Educação, como naquela ocasião a maior preocupação que os parlamentares que compõem a Comissão de Finanças e Orçamento, que Município de São Paulo, não perdessem nenhum dos recursos advindo do Governo Federal, por conta da implantação do Fundebe, na substituição do Fundefe, a Secretaria de Educação junto com a Comissão de Educação da Casa, chegou a um texto que permita a Casa deliberar essa matéria e a cidade de São Paulo, não correr risco quanto a recepção de recursos originários do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico.

R - Já. Se não me falha a memória foram três audiências públicas realizadas na Comissão de Educação. A Secretaria sentou com representantes de todos os parlamentares da Comissão de Educação, onde apresentou um substitutivo, com o relator Vereador Beto Custódio. Sentamos em cima do substitutivo, fizemos conjuntamente as adaptações que tanto a Secretaria quanto esses representantes entenderam que seria importante. Já foi para votação da Comissão de Educação, e já foi para frente.

P - Agradecer essa informação. Há mais algum inscrito. (Pausa) Com a palavra a Sra. Helena, da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

A SRA. HELENA - Falo como educadora. Sabemos por dados de pesquisa que o retorno dos questionários escritos, são uma porção muito de minuta, o pessoal calcula 10%, no máximo 20% em relação, aos que são encaminhados de retorno. Penso nos pais que não tem o domínio da escrita, se não seria importante avaliar possivelmente esse auto índice não retorno e buscar outra estratégia para atingi-los. É só uma idéia.

A SRA..RITA - Isso já foi pensado e feito. Porque inclusive a própria escola disponibilizou funcionários para que ajudassem os pais a preencher o questionário. Justamente para não haver perdas. Talvez, naquela que não entregou esteja um problema muito importante.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Há mais alguém que deseja fazer uso da palavra? (Pausa) Não havendo. Passo a palavra a Sra. Rita de Cássia para as considerações finais.

A SRA. RITA DE CÁSSIA - Quero agradecer a oportunidade de colocarmos essas alterações. É importante para a cidade de São Paulo e para a rede o resultado dessa prova. Estamos numa expectativa muito grande, porque acho que vai facilitar você focar um trabalho adequado para a educação, porque senão parece que você fica dando tiro para todos os lados e quem sabe, um outro tiro, atinja e não pode. A educação não pode ser tratada dessa forma.

A educação tem de ser apolítica, não tem de, em momento algum, fazer parte de programa de governo, tem de ser um contínuo. E é isso que procuramos fazer, um trabalho para que a próxima gestão, seja ela qual for, prossiga com o que já foi iniciado.

As pessoas já estão cansadas de, a cada quatro anos, serem obrigadas a refazer seus trabalhos. Não pode acontecer isso. A educação é um contínuo. Acho que essa prova agregará um valor muito grande para um trabalho mais focado ano que vem, e espero que seja, cada vez mais, um trabalho voltado para criança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço à Rita, que tem tido uma presença efetiva nesta Casa; à Secretaria de Educação, que na sua representação sempre está presente.

Suspendo os trabalhos por um minuto para que possamos dar início a uma nova matéria.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vamos reabrir os nossos trabalhos. Convido para compor a Mesa o representante da Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, Dr. Paulo Brandão.

Realizaremos, neste momento, audiência pública ao Projeto de Lei 642/07, que confere nova redação ao artigo 19 e parágrafo 5º do artigo 20, bem como revoga o parágrafo único do artigo 23 e seu anexo 3º, todos da lei 13. 271, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial, alterada pela lei 13. 861, de 29 de junho de 2004.

Da mesma forma como nas outras audiências, quero deixar a secretaria da Comissão à disposição daqueles que nos acompanham para fazer a inscrição para pronunciamento e debate.

Passo a palavra ao representante da Secretaria de Saúde para que faça a exposição da matéria, visto que essa é a primeira audiência pública. Tem a palavra o Dr. Paulo Brandão para a exposição inicial.

O SR. PAULO BRANDÃO - Bom dia a todos. Sr. Presidente da Mesa, nobre Vereador Netinho, nobre Vereador Russomanno, estou aqui como assessor parlamentar da Secretaria Municipal de Saúde.

No entendimento do Executivo, com a Secretaria de Gestão e a Secretaria



Municipal de Saúde, tendo em vista como se dispõe a atual lei municipal em relação às autarquias, seria de suma importância que essas se tornassem uma só, autarquia gerenciadora de todos os hospitais e pronto-socorros da cidade de São Paulo, e também uma autarquia representativa de gestão dos recursos humanos.

É de suma importância, tanto para o Executivo quanto para a Secretaria Municipal de Saúde, que esse projeto de lei seja regulamentado.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero questionar o nosso representante se há por parte da Secretaria já algum estudo de procedimentos e o prazo para a Secretaria já buscar os resultados que objetivam a matéria, a gestão unificada das unidades hospitalares do município. Já existe prazo, expectativa?

R - Já, já há um estudo conjunto com a Secretaria de Gestão nesse sentido. Em relação ao prazo, não posso afirmar nada, mas já existe um estudo há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero questionar a Secretaria se há inscrições. Não.

Antes de dar por encerrada essa etapa, devolvo a palavra ao Dr. Paulo Brandão para que faça sua exposição final, depois do que suspenderemos nossos trabalhos para reabertura com nova matéria, atinente ao projeto de lei número 746/07, que dispõe sobre o programa de incentivo seletivo para regiões da zona leste do município de São Paulo.

Tem a palavra o Dr. Paulo Brandão para encerramento.

O SR. PAULO BRANDÃO - Gostaria de agradecer ao nobre Vereador Netinho, ao nobre Vereador Russomanno e a todos os presentes pela atenção à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria de Gestão em relação a esse projeto do Executivo.

Estaremos sempre à disposição desta Mesa para qualquer informação e esclarecimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço ao Dr. Paulo



Brandão, representante da Secretaria de Saúde.

Suspendo os trabalhos por um minuto para recompor a Mesa, agora com os representantes do gabinete do Prefeito, que elaborou o projeto de lei 746.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Netinho.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Chamamos para compor a Mesa o representante do gabinete do Prefeito, Sr. José Alexandre, do Comitê de Desenvolvimento.

Quero informar a todos que nos acompanham que realizaremos neste momento audiência pública ao projeto de lei 746/07, que dispõe sobre o programa de incentivo seletivo para regiões da zona Leste de São Paulo, projeto encaminhado no último dia 24 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do município no dia 25 de outubro.

Lembro que essa matéria vem sendo abordada por Fórum de Desenvolvimento da Zona Leste, que tem como o seu condutor, o Vereador Paulo Fiorilo, aqui se encontra; lembrando também que, na tarde e noite do dia de ontem, esse Fórum desenvolveu diversos debates, não só com a representação executiva, como também com muitos daqueles que vêm participando do Fórum.

Quero inicialmente passar a palavra ao representante do Gabinete do Prefeito, José Alexandre, para que faça as considerações iniciais da matéria.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE - Sr. Presidente da Comissão, demais membros, senhoras e senhores, o diagnóstico da zona Leste de São Paulo, como é do conhecimento de toda população, principalmente das lideranças populares, das diretrizes políticas, é um diagnóstico negativo no seu resultado de desemprego, e de índice de vulnerabilidade.

Temos uma região populosa, com mais de quatro milhões de habitantes, com um índice de desemprego que ultrapassa 20% da população economicamente ativa. Mesmo as pessoas, os habitantes daquela região trabalham, normalmente o fazem fora da zona Leste,



havendo necessidade de acesso ao transporte público, num número muito elevado – são milhões de viagens de ida e volta, todos os dias, causando prejuízo não só aos habitantes, aos trabalhadores que conseguem emprego em outros bairros que não aqueles da zona Leste, como também ao próprio serviço público que se sente pressionado nos horários de pico.

Ciente dessa realidade, o Sr. Prefeito Municipal, Engenheiro Gilberto Kassab, incumbiu um grupo de trabalho, coordenado pelo Sr. Secretário de Planejamento Manoelito Magalhães de definir algumas ações, para começar a enfrentar esse problema.

Então, estão sendo executadas ações na área de capacitação, com a atração de unidades do SENAI e da Fatec para aquela região, principalmente para aquela região de Itaquera, próximo ao terminal do metrô; temos melhoria no viário, principalmente na Jacu-Pêssego, que vai se tornar um dos vetores de desenvolvimento daquela região. Também temos algumas ações embrionárias já, junto à Universidade de São Paulo, que instalou um campus importante na zona Leste, que também pode começar a apoiar algumas ações positivas nesse sentido.

Mas havia necessidade de o Município definir uma política para a atração de novos investimentos e criação de novos postos de trabalho. E é exatamente esse instrumento que está em discussão nesta Casa; é esse instrumento que está aqui para ser discutido, para ser conhecido, para ser aprimorado e para ser votado. Esse instrumento é muito importante, porque é uma sinalização do Poder Público Municipal de que a geração de emprego, a criação de empresas naquela região é bem-vinda, será recebida de braços abertos, mas não apenas com cafezinho e tapinha nas costas. Esse instrumento que está sendo discutido, esse projeto de lei, estabelece uma série de vantagens para as empresas vão se instalar na região, ou empresas que estejam nos distritos que são objeto da lei e queiram ampliar suas atividades, fazer uma reforma, comprar equipamentos ou qualquer outra iniciativa que leve ao desenvolvimento.

Estamos falando de concessão de descontos dos tributos municipais, que é onde o



Poder Público Municipal pode legislar; estamos falando de uma diminuição do IPTU para essas novas construções ou reformas; estamos falando de uma diminuição do ITBI, que é o imposto de transmissão de compra e venda de imóveis, que é importante, quando uma empresa vai se instalar numa nova região; e estamos falando também de uma demissão do Imposto Sobre Serviços, que é o imposto municipal recolhido pelas empresas prestadoras de serviço.

Além disso, o Município se dispõe, na forma de incentivos, a conceder um certificado para repor ao empresário que acreditar na zona Leste de São Paulo uma parte do seu investimento. No caso das empresas comerciais, pode chegar até 40% do total investido. E investimento é entendido pela Administração como custo de projeto, compra do terreno, reforma ou compra dos prédios e compra de equipamento. No caso das empresas industriais ou empresas prestadoras de serviço, esse certificado poderá alcançar até a importância de 60% da totalidade dos investimentos.

É um projeto, no nosso entender, robusto; é um instrumento que vai permitir ao Poder Público começar a fazer estudo, a identificar segmentos para atrair para aquela área; enfim, é um instrumento necessário para um primeiro passo, num efetivo projeto de desenvolvimento da zona Leste de São Paulo, que carece de um projeto conseqüente, de médio e longo prazo.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradecer a exposição inicial; passar imediatamente para o Vereador Paulo Fiorilo que atentamente escutava a exposição e lia o projeto apresentado a esta Casa, assim como a mensagem do Sr. Prefeito.

O SR. PAULO FIORILO – Muito obrigado, Sr. Presidente, aliás, não só eu, como eu e o senhor lemos e comentávamos o projeto.

Primeiro um registro, para que possamos ganhar tempo: na reunião de ontem da frente com a presença do Alexandre, do Nivaldo, tivemos a oportunidade de esclarecer algumas dúvidas e, tenho certeza de que, com a anuência do Líder do Governo nesta Casa,

poderemos elaborar as alterações que na noite de ontem me pareceram, primeiro, razoáveis e até no intuito de ajudar a corrigir as pequenas falhas ou as contradições existentes. Lembro o art. 2º quando fala de novas unidades, e, depois, quando o projeto trata de benefícios para as reformas e assim por diante. A segunda observação feita, na qual acho que existe concordância, exceto dos técnicos, é que não haverá remuneração a nenhum dos membros do Conselho. Aqui, na realidade, é preciso que não só da sociedade civil, mas os membros do Conselho; acho que também por parte do Alexandre há concordância em explicitar essa questão. Fiz ressalva aos técnicos porque com eles discutimos em outro momento. Tentei, mas não teve jeito. (Manifestação fora do microfone) A terceira observação diz respeito, e aí sim existe a possibilidade de anuência do Líder, de buscarmos outras áreas, já que houve por parte da Prefeitura a intenção de trabalhar focos e não com a extensão toda, em que pese algumas dúvidas que queria trazer para o debate de todos. Em especial áreas em que as empresas já estão instaladas e não foi previsto nesse projeto. O Vereador Gilson não fez referência alguma na reunião de ontem, mas o Vereador Claudio Prado e eu fizemos, em especial, a terceira divisão, que é um problema mais grave em função de zoneamento que aí Sempla junto com o Comitê precisam se debruçar para ver se é possível buscar alguma saída.

Zé Alexandre, eu queria retomar algumas preocupações. Na realidade, tanto a experiência da nova luz, quanto a experiência acumulada de anos de trabalho nessa área, revelam que o incentivo fiscal é importante, pode atrair as empresas, mas necessita de outros aspectos nesse processo de desenvolvimento. Na minha opinião, acho que há uma concordância nisso, a questão do viário. Ontem, sentamos para discutir um pouco isso. A Jacu-Pêssego pode ser um eixo importantíssimo, mas é necessário que se conclua a ligação sul com o ABC, o que facilitaria muito. Então, acho que, além do projeto de incentivos, além da conclusão da parte norte, nós aqui nesta Casa, junto com o Executivo, devemos destinar um tempo grande para viabilização da emenda de Brasília, para os recursos da parte sul e também para o início e conclusão das obras num tempo exíguo. Sei que depende de recurso federal,

depende do Estado, mas acho que é fundamental para que aquela região tenha, de fato, esse eixo, e também as obras previstas no entorno. Quem conhece a região sabe, às vezes a empresa está localizada numa área de difícil acesso, ou de ruas estreitas, ou que necessitam de obras para tornar o viário mais acessível e facilitar tanto a entrada como a saída. Por último, a questão da Educação. O Zé Alexandre fez referência, e ontem o Prefeito e o Governador inauguraram mais uma escola técnica, mas queria deixar aqui, não falei ontem, uma idéia que entendo pode ser útil, que é a tentativa de construirmos na zona Leste um grande pacto, buscando envolver FATEC, as experiências de formação profissional, não só essa do SENAI, mas diversas outras entidades que trabalham com formação profissional. Eu poderia citar a experiência do Tabor na área de informática, a experiência de mecânica lá no Carrãozinho, que tem um convênio com a Ford. Quer dizer, existem várias experiências pulverizadas que poderiam fazer parte de uma ação mais organizada, sistematizada de qualificação profissional. Eu sempre dou esse exemplo, um dos empresários do Parque São Lourenço, daquela área que está prevista no projeto de vocês disse o seguinte: "Eu prefiro pagar a formação do meu profissional para que ele vire um engenheiro mecânico, pessoal qualificado, do que contratar alguém da zona Sul, da zona Oeste, que tem de atravessar a Cidade no sentido contrário. Parece ser mais fácil contratar qualquer um, mas quando tem enchente ele não chega, quando tem greve ele não chega". Então, a idéia de atrair para aquela região universidades, não só como a USP Leste, mas pensar universidades que qualifiquem profissionais que vão poder trabalhar naquela região, na área plástica, química, em empresas que serão atraídas. Acho que esse tripé, que já havia sido discutido e implementado no Governo anterior, poderia, de novo, fazer parte desse esforço grande. E aí um passo importante deveria ser a aprovação do (palavra ininteligível) Conselho Estadual da Educação, da universidade na Cidade Tiradentes, onde já existe a escola técnica na área de Saúde, mas poderíamos dar um passo importante com a anuência do Conselho Estadual.

Voltando para o projeto, Alexandre, uma das questões iniciais do projeto foi reduzir

a área, antes aproximadamente de 100 quilômetros quadrados, uma área de incentivo muito grande, agora reduzida a 9,2 quilômetros quadrados. Nós não conversamos disso ontem, mas gostaria de saber se vocês têm algum estudo nesse sentido. Existe algum estudo de impacto o que significa essa redução principalmente para o mercado de terras naquela área?

O SR. ALEXANDRE – Bem, vamos tentar começar pelo ponto que eu considero mais importante, que é a questão do projeto integrado. A Administração entende, e não poderia ser diferente, que um projeto de desenvolvimento nos dias de hoje exige uma série de esforços. Não só você conseguir que as empresas tenham acesso a terra, mas também aos equipamentos, aos imóveis, mas a capacitação da mão-de-obra. Chego a dizer que o patrimônio de uma empresa é o seu quadro de pessoal capacitado e motivado. Então, a Administração entende que realmente um projeto de desenvolvimento para a zona Leste deva envolver capacitação profissional e instalação de unidades naquela região – para vocês terem uma idéia, a escola do Senai mais próxima fica aqui no começo na Vila Prudente, Vila Alpina, a dezenas de quilômetros da extremidade da zona Leste, de uma Cidade Tiradentes. E estamos levando agora, tanto uma unidade do Senai como uma unidade da Fatec para o pátio do Metrô Itaquera, para ficar exatamente próximo da população da zona Leste. Mas vamos além, um projeto de desenvolvimento nos dias de hoje, com a transformação econômica do Município de São Paulo, com a saída das indústrias tradicionais, metalúrgicas, siderúrgicas, têxteis, e o aparecimento de uma indústria de base tecnológica, há necessidade também de você incorporar no projeto de desenvolvimento a inovação tecnológica, com o envolvimento de pesquisadores, a formação de equipamentos de desenvolvimento de sistemas e desenvolvimento de produtos. Isso também a Administração pretende incorporar nesse projeto. Só que o projeto de lei é apenas um dos instrumentos que vamos utilizar para esse projeto maior do desenvolvimento da zona Leste. Mais ainda, há necessidade de que você, depois da aprovação do projeto de lei, faça um estudo conseqüente, um estudo, não digo da vocação do Município porque isso é um termo muito diluído, mas das possibilidades que nós temos

naquela região da implantação de uma indústria que vai permanecer lá, porque não podemos fazer um esforço para atrair um determinado tipo de indústria que não vai ficar no Município de São Paulo. Então, após a aprovação da lei, vamos nos reunir para tentar identificar alguns segmentos para serem beneficiados por essa legislação, vamos direcionar os cursos dessas unidades de capacitação para esses segmentos, para que os empresários, assim que chegarem na zona Leste, comecem a ter acesso a uma mão-de-obra capacitada. E vamos também tentar *linkar* o projeto à realidade atual da zona Leste. Por exemplo, o Vereador Paulo Fiorilo se referiu à questão do viário. O viário terá de fazer parte do nosso projeto, porque a logística é um dos fatores de competitividade da empresa. Então, se ela se instala e não tem como escoar os seus produtos, ela provavelmente não vai definir esse investimento. Realmente, a questão do viário, como a da capacitação são aspectos que fazem parte do todo desse projeto. Mas, cada coisa ao seu tempo e ao seu lugar. Temos de discutir de forma separada para que não haja confusões. Com relação aos bolsões, a Administração entendeu, por orientação dos técnicos e pesquisa, que há necessidade de você diminuir a área, porque você só consegue atrair novos investimentos se você tiver acesso a uma área urbanizada. Que a empresa tenha uma rua pavimentada, tenha acesso à infra-estrutura, energia elétrica, água e esgoto. E se deixarmos uma região muito diluída fica muito difícil conseguir recursos para operar toda a região. Então, a estratégia adotada foi de concentrar os esforços, tanto de atração de empresas, como de urbanização de uma área menor – e com certeza haverá o início da implantação de um projeto desse, porque um projeto de desenvolvimento, não vamos nos iludir, tem um prazo de maturação de 12 a 15 anos. Então, estamos dando os primeiros passos, só que, pela primeira vez, estamos fazendo um sistema ordenado, com planejamento de médio e de longo prazos e ao alcance de nossas possibilidades. Uma outra questão é a de ampliar para novas regiões dentro dessa mesma.

Temos de discutir e saber se a questão é apenas de zoneamento ou se há possibilidade de incorporar uma área e o quanto isso vai ter de impacto. É uma questão que

tem de ser mais bem estudada, temos de levar para os técnicos, para os urbanistas do Executivo e trazer respostas. Mas naturalmente é um assunto que compete à Câmara Municipal levantar e debater.

Uma informação também que ontem acabamos deixando passar e hoje trago ao público é que essas duas áreas definidas como industriais - Itaquera e São Matheus - são áreas para as quais tivemos atração de projetos da lei anterior. Os poucos projetos que apareceram por coincidência vieram exatamente dessas duas regiões. Procuramos então ampliar para o eixo da Avenida Jacu-Pêssego que é vetor de desenvolvimento e para o bolsão do terminal do metrô Itaquera porque existem atividades, principalmente em relação a serviço de TI, *cal center* e *telemarketing* que teriam interesse em se instalar na zona Leste desde que sejam próximas de terminal do metrô. Isso orientou a área geográfica do projeto.

O SR. PAULO FIORILO – Zé Alexandre, do ponto de vista do impacto em relação ao mercado de terra, a Secretaria, o planejamento, vocês pensaram um pouco se isso pode ocorrer?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE – Paulo, você tem conhecimento pela participação no Executivo e como Vereador, etc, e eu como estudioso também do assunto, sei que o Município de São Paulo no seu desenvolvimento ocupou as fronteiras físicas. E de forma muitas vezes desordenada, com ocupações irregulares de manancial, quer dizer, o Município de São Paulo sofreu expansão e quando por vários motivos as empresas desocuparam economicamente, as empresas tradicionais começaram a sair do Município há 15, 18 anos causando o desemprego, temos hoje um mapa desorganizado. E um dos trabalhos de longo prazo é tentar organizar melhor esse mapa. Se uma grande montadora, por exemplo, procurasse hoje - eu falei isso para o Prefeito de São Paulo – com 250 milhões de dólares de investimento para criar cinco, seis mil empregos, não teríamos disponível um terreno para oferecer. Não temos, São Paulo está retaliada. Para atrairmos investimentos mesmo para essas duas áreas alvo vamos ter de usar os instrumentos que o poder público tem. Você oferece primeiro a possibilidade de a



empresa adquirir diretamente dos proprietários e não havendo possibilidade o poder público desapropriará para permitir a instalação de novos projetos. Isso está sendo feito na Nova Luz, e o poder público tem através de decretação de utilidade pública, de instrumento de desapropriação, tem condições de ordenar esse tipo de desenvolvimento.

O SR. PAULO FIORILO – Há preocupação da Prefeitura com a redução de acompanhar o que significa isso para o mercado imobiliário? Por exemplo, se de fato conseguirmos nessas cinco áreas atrairmos empresas para se instalar ou ampliar, significa que teremos valor mais alto do metro quadrado ali. Em que pese ser uma região mais carente e mais difícil, mas esse tipo de preocupação está pautado na Secretaria?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE - Não, esse tipo de preocupação está pautado com o Executivo porque em todos os projetos de desenvolvimento, depois da aprovação da lei já se estabelece decreto de utilidade pública, pelo prazo de validade legal de cinco anos, para que o poder público tenha condições de exercer o seu poder de ordenar o desenvolvimento. Isso foi feito na Nova Luz e será feito na zona Leste. E isso também inibe a especulação.

O SR. PAULO FIORILO – Claro, isso é importante. Ontem você referência a uma proposta que está sendo discutida no Governo do estado, com o Secretário Luna, de utilização de determinados recursos para investimento. Você poderia retomar a informação? Você lembra do que eu estou falando? São certificados...

O SR. JOSÉ ALEXANDRE - Perfeito. Isso é no âmbito da Secretaria da Fazenda, com o Secretário Mauro Ricardo. Como existia um início do projeto de desenvolvimento com o atual Governador e na época Prefeito de São Paulo, José Serra, ele como morador da cidade e ex-prefeito tem preocupação, e mesmo como Governador de São Paulo, com o Município que compreende quase 30% da população do Estado, um esforço. Realmente o Governo do Estado publicou decreto permitindo que as empresas exportadoras, sediadas no Estado de São Paulo e que tem crédito de ICM, porque quando se faz exportação você fica isento do ICMS, do tributo estadual. Mas como você adquire os tributos no Brasil algumas empresas



acabam ficando com crédito e não tem como utilizá-lo. Existe então a possibilidade desses créditos de ICM serem direcionados para esforços de re-qualificação e desenvolvimento. Esse decreto tem algumas especificações, engloba a parte física do investimento, a construção, não atinge equipamentos. Ele é pode alcançar até 75% do valor investido na parte física, e permite também que as empresas comprem os créditos no mercado e os utilize para pagamento do custo da construção, empreiteira, material, etc. É um esforço que vem se somar ao esforço da Prefeitura. Não tem a amplitude que pleiteávamos, mas ajuda nos projetos de re-qualificação. Vamos utilizá-lo inicialmente na região da Nova Luz e pretendemos utilizá-los na zona Leste.

Porém, uma das restrições do decreto é que a área abrangente do projeto não pode ultrapassar 1% da área do Município. Esse é um dado que os técnicos terão de levar em conta para a definição da área geográfica final de qualquer projeto de desenvolvimento no Município.

O SR. PAULO FIORILO – Tem aparte o Vereador Netinho.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Deixa-me explorar um pouco a questão dos créditos de ICM porque mais de um setor além do exportador se credita. Quais são os setores? Setor de transporte de carga, de comercialização de combustíveis, agregados da construção civil. São setores que têm vinculação mais efetiva com o desenvolvimento sócio-econômico da cidade do que o setor que trabalha com importação e exportação. A pergunta que eu faço é: se essa limitação ao setor é por conta do crédito que o setor tem na sua individualidade ou por alguma outra questão que não o volume de crédito já consolidado junto aos detentores do crédito junto à administração do Estado?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE - Na realidade, quando eu disse setor exportador é porque a maioria dos créditos acumulados é desse segmento porque é onde se estabelece a maior diferença entre o crédito na aquisição das empresas e a venda que é totalmente isenta. Mas todos os segmentos que acumulem créditos de ICMS, desde que o crédito seja reconhecido pela Secretaria da Fazenda, pode aderir à lei, pode vender os certificados para alguém interessado em projeto de desenvolvimento. Inclusive, não há necessidade da empresa



diretamente apresentar projeto. Ela pode vender o seu certificado, naturalmente com pequeno deságio, para um investidor que tenha seu projeto aprovado pela Prefeitura de São Paulo e depois o investidor coloca no mercado para alguém que necessite desse papel para pagamento de tributo. Quer dizer, havendo crédito pode comercializar certificado, independente do segmento a que pertença.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho - PSDB) – Uma última questão, apartando o Vereador Paulo Fiorilo, a utilização dos créditos além da limitação de 1% da área de abrangência está limitado a uma operação exclusiva da construção, é edificação?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE – É, o decreto foi publicado dessa forma. Não abrange a parte de equipamentos, que era nosso pleito também. Gostaríamos que essa possibilidade fosse para o projeto global, mas o Estado não só permite que o investidor, e vamos chamá-lo de “investidor imobiliário”, nesses termos porque vai comprar o terreno, construir ou reformar, como ainda limitou o valor a 75% desse montante investido. O decreto hoje é dessa forma.

O SR. PAULO FIORILO – Zé Alexandre, você tem o número do decreto?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE – Eu posso passar para você o decreto...

O SR. PAULO FIORILO - Por favor, para depois, junto com a assessoria do Vereador Police Neto, estudarmos com profundidade o impacto que isso pode ter em especial para o desenvolvimento da Leste, em que pese inicialmente vocês terem pensado na Nova Luz. Tenho certeza de que o passo seguinte é na zona Leste.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE – Estamos inicialmente utilizando na Nova Luz porque ela está em fase adiantada. Nós recebemos nos últimos dias as empresas que estão interessadas em lá se instalarem, que são em número de 24 ou 25. Com um volume de investimento de 750 milhões de reais e a criação de 27 mil novos empregos. Quer dizer, nunca São Paulo teve projeto de desenvolvimento, uma iniciativa com esse sucesso e nós queremos transferir essa experiência para a zona Leste. Naturalmente, no momento em que os projetos começarem a ser apresentados na zona Leste, vão poder se socorrer também dessa lei, que



não teve a amplitude que nós esperávamos, mas será um instrumento de ajuda para a implantação dos projetos.

O SR. PAULO FIORILO - Alexandre, só uma outra questão ainda ligada ao Estado e ao decreto a que você fez referência e explicou à comissão. Numa das reuniões da frente com o Secretário Francisco Luna nós sugerimos que o Estado pensasse de que forma interferir no desenvolvimento da região metropolitana, em especial do Leste da metrópole, pensando junto com a Prefeitura o desenvolvimento da zona Leste, mas também interferindo nas relações com Suzano, Poá, Ferraz, "Itaquá", que estão conurbados(?), para que o Estado tivesse a possibilidade de também ter uma ação concreta. Esse tipo de decreto ou as outras iniciativas são possíveis de serem pensadas? Por exemplo, focado no desenvolvimento da zona Leste, envolver o debate sobre a região metropolitana poderia também ser uma ajuda ou um auxílio importante tanto do ponto de vista da aplicação dos créditos como também da presença do Estado, e aí quem sabe também da União, que vai destinar recurso agora para a conclusão da parte Sul?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE - Bom, realmente eu estava presente em algumas dessas discussões e isso teve frutos. Assim que o Governador José Serra se tornou efetivo no cargo, a Prefeitura de São Paulo encaminhou alguns pleitos. Um dos projetos em andamento que envolve o eixo da ferrovia que vai da Sé para Santos, passando por Pari, Mooca, Ipiranga, saindo do Município, nós já estamos em estudo avançado para a criação de um consórcio metropolitano, Estado e Município de São Paulo, de São Caetano, Santo André etc., são quatro ou cinco municípios, para estabelecer um grande eixo de desenvolvimento que pegaria o começo da zona Leste, mas que vem exatamente nessa direção de envolver vários municípios em torno de um objeto único que, naquele caso, são municípios lindeiros de uma ferrovia onde devemos fazer dois grandes projetos. Um, um expresso da CPTM que vai encurtar a ligação entre a Sé e o ABC em mais de vinte minutos; e uma outra possibilidade que é muito importante para o Município, é começar a trazer os contêineres de carga importada do porto de



Santos para o Município de São Paulo através do viés ferroviário, que é muito mais barato e tiraria um número muito grande de carretas da rua. Quando se substitui o transporte rodoviário pelo transporte ferroviário, está-se pensando a longo prazo em economizar em recapaeamento de asfalto, reforma de viadutos, reforma de pontes etc., além de um ganho de logística. As empresas trarão a um custo reduzido, melhorando a competitividade das empresas implantadas no Município de São Paulo. Agora, acho que há possibilidade desde que se identifiquem interesses comuns. É importante na zona Leste, por exemplo, a localização do Aeroporto de Guarulhos, com a ligação da Jacu-Pêssego será um dos pilares em que vamos basear esse projeto de desenvolvimento. É possível que empresas que recebem suas cargas por Guarulhos tenham interesse em se localizar naquela região e chegar ao Aeroporto ou sair do Aeroporto através da Jacu-Pêssego. Então, melhoram as possibilidades e talvez fosse importante envolver o próprio Município de Guarulhos nessa política.

O SR. PAULO FIORILO - Uma última questão, José Alexandre, até para explorar ao máximo sua presença aqui, diz respeito a essa questão que você já abordou, mas para aproveitar a presença do Líder do Governo, a ampliação de área não... especificamente onde há indústrias instaladas. Você já fez referência dizendo que isso cabe à Câmara etc. e tal, mas acho que nós tínhamos de trabalhar de forma articulada, até para que não tenha depois possibilidade de veto, mas que tenha a sanção pensando na ampliação, pensando nas (ininteligível). Então, eu queria deixar aqui na presença do Vereador José Police Neto essa preocupação externada pelos Vereadores Cláudio Prado, Paulo Fiorilo, Gilson Barreto e outros, para que buscássemos a ampliação focando nos nichos que já existem, até para que se possa desenvolver, ampliar e quem sabe construir esse projeto mais amplo num prazo de dez, doze, quinze anos.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE - É, eu não vejo dificuldade, muito pelo contrário. Nós estamos também sob a liderança do Vereador José Police Neto e como é um trabalho coletivo, naturalmente nós gostaríamos de ouvir os técnicos, principalmente da Secretaria de

Planejamento, os urbanistas, para saber se essa ampliação é positiva para o projeto, se ela é possível e se é o caminho também, porque às vezes se trata... Resolver esse problema é uma questão de incluir isso no novo estudo do Plano Diretor, no zoneamento etc. Agora, a formação desse grupo para chegarmos a algum resultado eu acho imprescindível e necessária, mesmo porque é uma preocupação de vários Vereadores e também das empresas instaladas no entorno, que parece que são em número expressivo.

O SR. PAULO FIORILO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Pergunto à secretaria se há inscrições para pronunciamento neste debate. (Pausa) Não havendo, quero agradecer a presença do José Alexandre, a participação do Vereador Paulo Fiorilo. Quero me colocar à disposição do gabinete do Prefeito para auxiliar, no que pudermos aqui na Casa, na tramitação dessa matéria.

Reconheço a necessidade de estudo aprofundado de outras áreas em que esse benefício possa recair. É uma questão muito objetiva. Se tínhamos até então uma área de quase 100km² e temos hoje uma de quase 10km², a busca e o reconhecimento de áreas que possam recepcionar essa oferta que o setor público faz para o desenvolvimento socioeconômico da região Leste, ela também tem de ser observada por aqueles que de lá vieram para representar aquela sociedade aqui, e o Vereador Paulo Fiorilo traz um pouco das informações daqueles parlamentares que vêm acompanhando com muita intensidade esse debate.

Mas quero lembrar também que a zona Leste é uma região que tem dois ou três pequenos bolsões de preservação ambiental, o que nos faz recorrer sempre à questão da sustentabilidade, lembrando que a APA do Iguatemi, a região de preservação do Carmo têm de ter nesse processo de desenvolvimento socioeconômico a preservação dessas áreas como foco de desenvolvimento continuado daquela região. Como até hoje foi possível uma boa preservação dessas áreas associada a um debate muito intenso com a comunidade local, a



sugestão é que estudemos novas áreas que possam receber esse investimento de recurso público para desenvolvimento daquela área sempre preservando a distância desses bolsões de proteção ambiental tão necessários para a nossa sustentabilidade.

Quero agradecer a presença do José Alexandre, a presença dos Vereadores que debateram a matéria e desfazer a mesa para, em um minuto, retornarmos os nossos trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Reabertos os trabalhos agradecendo a presença de todos e todas que vêm acompanhando os nossos debates. Entraremos agora nas audiências públicas das matérias de iniciativa dos parlamentares nesta Casa. Quero chamar a Dra. Nazeli, que representa neste momento o mandato do Vereador Goulart, para fazermos a primeira audiência pública ao PL 028/2007, de autoria do Vereador Goulart, que institui o programa Bom de Boca, a ser implantado em todas as creches, unidades de educação infantil e unidades de ensino fundamental na rede municipal de ensino, inclusive as conveniadas. Tem a palavra, Nazeli, e muito obrigado pela presença.

A SRA. NAZELI – Bom dia, Presidente. Bom dia, Vereador Paulo Fiorilo. De fato, o programa denominado Bom de Boca prevê a implantação em todas as creches, unidades de educação infantil de ensino fundamental e da rede municipal de ensino, inclusive das conveniadas, da distribuição gratuita de um kit de higiene bucal contendo fio dental, escova e dentífrico. O projeto prevê também campanhas periódicas que visem orientar sobre saúde e higiene bucal das crianças e dos educandos. O nobre Vereador Goulart propôs essa medida absolutamente preocupado com essa questão da higiene bucal e da falta de recursos das famílias, principalmente as de baixa renda, para suprir essa necessidade fundamental para o desenvolvimento da criança. É uma questão que vai muito além, porque está ligada ao próprio aprendizado. Uma criança que não faz a sua higiene bucal como medida preventiva não vai ter uma boa nutrição; não se nutrindo, também não consegue aprender. Como faz parte do Estatuto da Criança e das políticas públicas do nosso Município a assistência integral à



criança, ele entende que essa é uma medida preventiva que vai poupar aos cofres públicos muito dinheiro nas despesas com médicos, com dentistas, com repetência e até com evasão escolar, porque seria um investimento, não uma despesa, ter esse dinheiro, essa dotação orçamentária voltada para higiene bucal como medida preventiva. O valor eu não saberia quantificar, mas se a gente tomar por base os kits de material escolar que foram distribuídos, já foram por volta de dois milhões de kits. Olhando na Internet a gente percebe que tem kits de higiene bucal exatamente com essa configuração de creme dental, escova e dentifrício que sai a custo de mercado 60 centavos. Você imagine isso sendo comprado, sendo adquirido pela Prefeitura, como num processo licitatório, quanto esse preço pode ser baixado. Então 60 centavos por criança é muito dinheiro para uma família que ganha um salário mínimo, ou depende da bolsa família para sobreviver, mas para aquisição do município esse preço poderia chegar a 30 centavos e multiplicado 30 centavos por criança para garantir sua perfeita higiene e sua perfeita nutrição, conseqüentemente, seu perfeito aprendizado.

Então inicialmente eram as considerações que queria fazer em nome do Vereador Goulart e estou à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer a Sra. Nazeli que aqui representa o mandato do Vereador Goulart.

Quero perguntar à nossa Secretaria se temos inscrições para debate esta matéria.
(Pausa). Não temos.

Quero agradecer a equipe que Assessora o Vereador Goulart, esta que é a primeira audiência pública desta matéria, lembrando que todas as matérias que hoje participam da sua audiência pública vão requerer uma segunda oportunidade em nova audiência pública.

Quero chamar neste momento a Carina, que representa o mandato do Vereador Donato para fazer as exposições iniciais de dois Projetos de lei, Projeto de lei 40/2007, que concede a remissão do IPTU, Impostos Predial e Territorial Urbano, para imóveis ocupados por empresa que tenha que alterar seu anúncio indicativo regulamentado nos termos da Lei



municipal 13.525, de 2003, para cumprir as disposições da Lei 14.223, de 2006, de 26 de setembro de 2006, e o Projeto de lei 146/2006, também de autoria do Vereador Donato, que dispõe sobre a concessão de desconto no valor do IPTU para imóvel que faça frente para local de feira livre ou tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada. Lembro que esta segunda matéria é objeto de segunda audiência pública.

Antes de passar a palavra para a Carina, que representa o mandato do Vereador Donato, quero transferir a transferência dos nossos trabalhos ao Vereador Paulo Fiorilo que vai conduzir os nossos trabalhos até seu encerramento.

Muito obrigado, Vereador Paulo Fiorilo, pela presença e pela condução dos trabalhos.

- Assume a Presidência o Sr. Paulo Fiorilo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Agradeço o nobre Vereador José Police Neto e passo imediatamente a palavra para a Assessora do Vereador Donato para argumentação sobre os dois projetos.

A SRA. CARINA - Bom dia todos. O primeiro projeto é o PL 40/07, que tem por objetivo conceder a remissão do IPTU para todos os imóveis ocupados por empresas que tenham seus anúncios indicativos alterados para atender as disposições da Lei 14.223/06, que tem como intuito manter equilibrada a paisagem urbana e assim restringe a publicidade no município de São Paulo. A remissão prevista neste projeto abrangerá apenas as empresas cujo faturamento anual esteja dentro do limite máximo estabelecido para o enquadramento do simples nacional, assim atingindo apenas as pequenas e micro empresas. Esse é o primeiro projeto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Só uma pergunta, se a senhora pode ajudar a esclarecer uma dúvida deste Vereador. Eu li nos jornais há algum tempo que o Prefeito Gilberto Kassab teria se manifestado com uma idéia semelhante ou parecida do Vereador. A senhora pode esclarecer o fato?



A SRA. CARINA - Eu não tenho conhecimento.

O outro projeto é o PL 146/06, que tem por objetivo autorizar o desconto parcial no valor de 50% do IPTU para todos os imóveis localizados em vias ou lagradouros públicos onde são realizadas feiras livres ou que tenham ponto de parada de ônibus em sua calçada.

Essa medida visa compensar os proprietários da desvalorização desses imóveis que têm a instalação de feiras ou ponto de parada de ônibus.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Consulto a Assessoria se há algum inscrito para debater o projeto? (Pausa) Não havendo, agradeço a Assessora do Vereador Donato. Tendo alguma outra dúvida faremos a pergunta por escrito.

Muito obrigado.

O próximo é o PL do Vereador Abou Anni, PL 158/2005. Para falar sobre esse PL tem a palavra a Assessora Cristiani.

A SRA. CRISTIANE - Exmo. Sr. Presidente, Vereador Paulo Fiorilo, convidados aqui presentes na audiência pública, eu, Cristiane de França Ferreira, Assessora do Vereador Abou Anni, sustentarei as razões do Projeto de lei 158/2005, que dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros de São Paulo aos integrantes da Polícia Militar, bem como da Guarda Civil Metropolitana em trajes civis e dá outras providências.

- (Leitura)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Consulto a assessoria se há algum inscrito. Não havendo, agradeço, Sra. Cristiane. Muito obrigado.

Próximo projeto: PL 269/06, do Vereador Celso Jatene. Para falar sobre o projeto, convido o Sr. Ricardo Ferreira. O PL 269/06 dispõe sobre o incentivo à prática de atividades físicas e esportivas no Município de São Paulo e dá outras providências.

O SR. RICARDO FERREIRA - Bom dia, Vereador. Bom dia a todos os presentes. O projeto 269/06 do Vereador Celso Jatene visa conceder uma isenção de crédito no ISS



àquelas entidades que dão serviços de esporte, desde que elas, em contrapartida, prestem serviço à comunidade, às escolas públicas do Município, ou ofereçam em seus estabelecimentos bolsas de estudo de 5% do total das vagas de cada curso para alunos carentes.

O projeto encontra amparo legal, tanto que já passou na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com parecer favorável. E em anexo foi, através de requerimento, colocado o impacto financeiro que causaria no orçamento, sendo posteriormente compensado com medidas no orçamento do Município do presente ano.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Agradeço ao Ricardo. Está inscrita para falar a Sra. Ana Maria Zufo, da Secretaria de Esportes, sobre o PL 269/06.

A SRA. ANA MARIA - Bom dia. Primeiro, uma solicitação como sempre é feito, todos os PLs costumam passar na Secretaria para que a gente possa responder por escrito, depois de uma análise dos vários departamentos da Secretaria. Porém, como foi dito, é uma renúncia fiscal do ISS aos prestadores de serviço de esporte, de atividade física, que a contrapartida pode ser não só os 5% das vagas da referida instituição, como também aulas gratuitas em espaços públicos. A minha dúvida é: eu não sei calcular se essa renúncia fiscal seria de fato paga nesta contrapartida. De forma geral, está dito lá que essa renúncia seria no montante de 800 mil reais. Agora eu não, uma Runner, quanto paga por mês de ISS para ela ter um desconto de 1 mil, 2 mil, 3 mil, 5 mil reais, e que ela estaria me dando uma contrapartida de quatro aulas semanais gratuitas numa praça. Isso compensa? Compensaria 5% das vagas dessa Runner que seria um montante de 100 vagas? Talvez fosse mais interessante.

Talvez seja objeto da regulamentação a fiscalização desta contrapartida. Eu vejo dificuldade na fiscalização de várias contrapartidas que o Município já tem. Então, é um fato que precisa ser realmente notado. Essas aulas gratuitas em locais públicos: lá está dito somente praças, parques, e ainda precisaria de uma permissão de uso do Município. Poderiam ser incluídos ali também os CEUs, os Clubes da Comunidade e os Clubes da Cidade, porque



11/6/00
mg

talvez você tivesse então um controle maior do pagamento desta contrapartida.

Eu acho que de forma geral são essas as nossas dúvidas, algumas que talvez estivessem sendo esclarecidas na regulamentação do próprio projeto depois de decreto. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - OK. Agradeço. Queria sugerir à assessoria que passe cópia à Secretaria de Esportes para fazer uma análise mais detalhada, até com as sugestões que foram apresentadas. Sugiro à assessoria do Vereador que também dialogue no intuito de ver como é possível ampliar os espaços ou áreas a serem utilizadas. Por favor, assessor.

O SR. ASSESSOR - A questão é que no projeto ele diz que as aulas gratuitas deveriam ser em espaços públicos, tais como... Então, aqui, onde ele cita praças, escolas, ele cita simplesmente em questão de exemplo. Ele coloca "tais como escolas, praças...". Então, a questão dos CEUs, a questão de clubes da escola, já estão contemplados dentro do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - OK. Consulto se há algum outro inscrito para debater esse projeto. Não havendo, agradeço tanto ao assessor do Vereador quanto à Sra. Ana.

O próximo PL 90/2003 é o PL do Vereador Toninho Paiva. O assessor Daniel, por favor. Eu queria que o senhor falasse sobre o PL 90/03 que dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração de calendário anual para o plantio de árvores nas vias e logradouros públicos e dá outras providências.

O SR. DANIEL - Sou da assessoria do Vereador. O Vereador acha interessante esse projeto no sentido da questão ambiental, para poder ficar dentro de um plano anual. Seria nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - OK. Consulto se há algum inscrito. Não havendo, agradeço ao Sr. Daniel.

O próximo é o PL 372/07 do Vereador Domingos Dissei que institui a Bolsa



Universitária Municipal em número a ser fixado pela Secretaria das Finanças mediante sistema compensatório de créditos tributários. Para falar sobre o projeto, o Dr. Areias, assessor do Vereador Domingos Dissei.

O SR. AREIAS - Bom dia. Sr. Presidente, Vereador Paulo Fiorilo, senhoras e senhores. No apanhado sobre esse projeto do Vereador Domingos Dissei, nós poderíamos dizer o seguinte: (leitura)

- É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Agradeço ao Dr. Areias. Consulto se há algum inscrito. Não havendo, agradeço mais uma vez ao assessor Dr. Areias.

Vamos passar ao PL 442/06 do Vereador Farhat: dispõe sobre a isenção do IPTU às viúvas pensionistas dos Guardas Civis Metropolitanos, os policiais militares, policiais civis e bombeiros mortos em serviços e residentes na cidade de São Paulo. É a segunda audiência pública. Para falar sobre o PL, o assessor Sr. Celso.

O SR. CELSO - Bom dia, Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes.

Este projeto de autoria do nobre Vereador Farhat constitui-se no reconhecimento, por parte da sociedade, por meio do Poder Público, ao trabalho e à dedicação de policiais civis e militares, guardas civis e bombeiros que perdem suas vidas no cumprimento do dever.

O projeto prevê que o imóvel cuja moradia seja de viúva ou companheiro de um desses militares, morto em serviço, e residente na cidade de São Paulo, terá direito à isenção do IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Há alguém para debater sobre esse projeto? (Pausa) Em não havendo, está realizada a audiência pública desse projeto de lei.

O próximo item é o PL 453, de autoria do nobre Vereador Edvaldo Estima. Torna obrigatória a película protetora sobre a superfície dos enlatados, cujo consumo seja alimentar, no âmbito do município.

Tem a palavra a Sra. Marlene Domingues.

A SRA. MARLENE DOMINGUES – Sr. Presidente, Srs. Vereadores e senhores presentes, vou ler os objetivos do PL 453/07.

- É lido o seguinte: (Objetivos do PL 453/07)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Há mais alguém inscrito para falar sobre esse projeto? (Pausa) Em não havendo, está realizada a audiência pública a esse projeto.

O último item da pauta da reunião de hoje é o PL 753/05, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, Presidente Antonio Carlos Rodrigues. Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

Tem a palavra o Pastor Jonas Amâncio, para falar sobre esse projeto.

O SR. JONAS AMÂNCIO – Bom dia a todos. A Igreja Adventista tem prestado um grande serviço à sociedade, ao longo de sua existência, principalmente na área educacional. Hoje, no município de São Paulo, conta com mais de 22 escolas, com número superior a 18 mil alunos atendidos. Todavia, na rede municipal e estadual, há inúmeros alunos.

Na nossa Igreja, os adventistas, em si, guardam o sábado, como diz a palavra de Deus, no livro de Êxodo, no capítulo 20, onde encontramos os 10 mandamentos. Guardamos o sábado, desde o pôr do sol da sexta-feira ao pôr do sol do sábado. Dentro do parâmetro legal da liberdade religiosa, temos tido amparo do Estado, do município e das leis que amparam a liberdade religiosa, e temos sido muito gratos por isso.

Todavia, alunos que estudam na rede municipal, no período da tarde, têm dificuldades para serem liberados antes do pôr do sol. Então, muitos fiéis da nossa igreja saem de sala de aula, recebendo faltas ou deixando de executarem provas, para cumprirem a guarda do sábado. Entendemos que devemos seguir essa orientação divina.

Para isso, estamos solicitando desta Casa entendimento e compreensão para esta posição, estudando uma possibilidade de esses alunos não serem prejudicados em salas de aula, ao cumprirem a idéia do que crêem, guardando o sábado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Há mais algum inscrito para debater sobre essa matéria? (Pausa) Em não havendo, considero realizada a audiência pública a esse projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR
E REVISÃO – SGP.4

EQUIPE DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO – SGP.41

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

EVENTO: 9367

DATA: 07/11/2007

FL: 41 DE 42

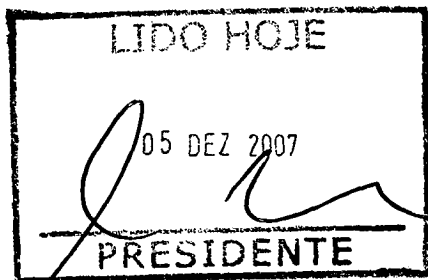
folha nº 103¹⁰² de 102
Processo nº 146/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

A íntegra desta audiência constará, nas notas taquigráficas, anexadas ao projetos.

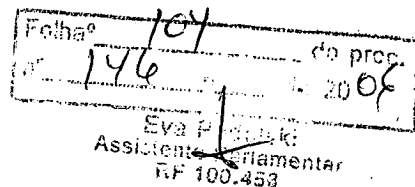
Nada mais havendo a ser tratado, está encerrada esta audiência pública.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 104 a 108
Em 07/01/08
Ass.:

Eva 7226
Assistente Parlamentar
RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



46

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

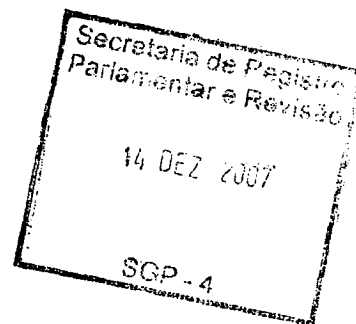
PROJETO DE LEI Nº 146/2006

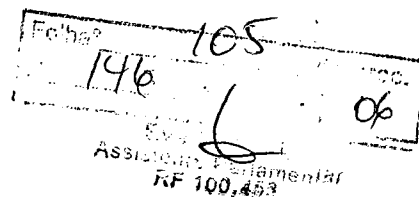
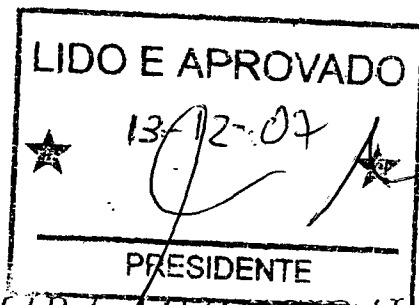
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Donato, visa dispor sobre a concessão de 50% de desconto no valor do IPTU para imóvel que faça frente para local de feira livre ou que tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, consideramos que a matéria vem ao encontro da justiça fiscal e da equidade tributária, compensando a desvalorização imobiliária não levada em consideração na apuração do valor venal do imóvel.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO



SESSÃO ORDINÁRIA



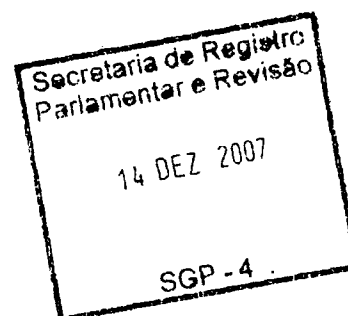
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REQUERIMENTO DE INVERSÃO

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental,
seja invertida a pauta da ORDEM DO DIA
da presente Sessão, considerando-se como
item nº 21..... o atual item nº 494

Sala das Sessões, em



Passemos ao item seguinte.

- “46 - PL 146 /2006, do Vereador DONATO (PT). Dispõe sobre a concessão de descontos no valor do IPTU para imóvel que faça frente para local de feira-livre ou que tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer ao PL 146/06)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 146/06. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues – PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item.

- “PL 146/2006, do Vereador DONATO (PT) Dispõe sobre a concessão de descontos no valor do IPTU para imóvel que faça frente para local de feira-livre ou que tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues – PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 146/06. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

de 107
Pulc Pl 62

107
108

do processo n.º 01-146/06 07/01/2008 (a) Papel para informação, rubricado como folha nº

Eva Polinski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Lei, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 193ª Sessão Extraordinária, em 13 de dezembro de 2007, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

07/01/2008

LUZIA DE ALMEIDA LEITE
Secretária de Apoio Legislativo – Subst.
SGP 2

14 01 08
17:23

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

14.12.07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

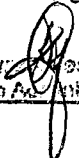
Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

14.12.07.


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE , juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 108/112.
Em 14 / 02 / 08 /


Rosmarli Curvelo dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	108	do Processo
nº	01-146	06
Ramon Gury Almeida Técnico Administrativo		

São Paulo, 21 de dezembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 6252/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 13 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 146/06, de autoria do Vereador Donato, que dispõe sobre a concessão de descontos no valor do IPTU para imóvel que faça frente para local de feira livre ou que tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

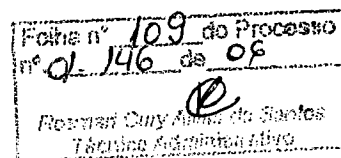

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

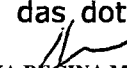
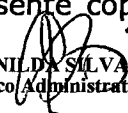
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms

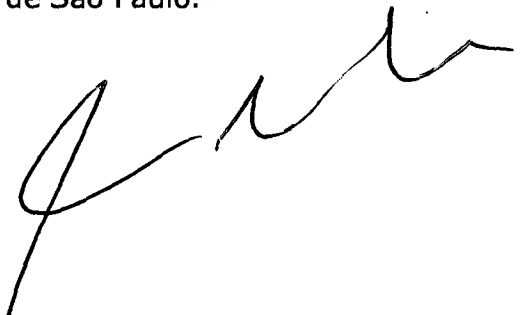


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



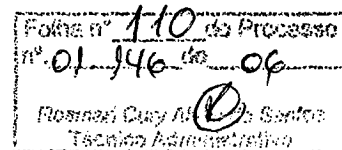
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 01/02 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 146/06). (Ver. Donato - PT). Dispõe sobre a concessão de descontos no valor do IPTU para imóvel que faça frente para local de feira livre ou que tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º O imóvel cuja testada faça frente para feira livre terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU lançado para o exercício. Art. 2º O imóvel que tenha instalado em sua calçada ponto de parada de ônibus também terá o desconto de IPTU previsto no artigo anterior. Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Eu,  **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 14 de dezembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº DE DE 200

Dispõe sobre a concessão de descontos no valor do IPTU para imóvel que faça frente para local de feira livre ou que tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de dezembro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º O imóvel cuja testada faça frente para feira livre terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU lançado para o exercício.

Art. 2º O imóvel que tenha instalado em sua calçada ponto de parada de ônibus também terá o desconto de IPTU previsto no artigo anterior.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

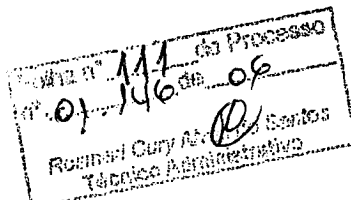
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

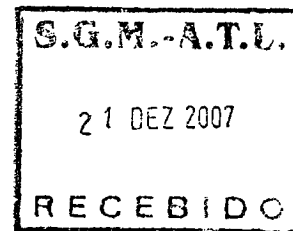
Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2007.

O Presidente,

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Mariene Gimenes Giralles Antonelli

RF: 548.562.2.00

SGM/ATL

São Paulo, 21 de dezembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 6252, de 21/12/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 146/06, de autoria do Vereador Donato.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 112
do processo nº 01:1461.06... ..14.02.08..... (a)

Rosmari Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

À

SGP - 22

Sr. Supervisor,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de VETO

TOTAL.

Em, 14/02/2008.

J. Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 113 a 118
Em 19/02/08
Ass: _____

Adelina Cirone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 113 do proc.

Nº 146

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar

São Paulo, 17 de janeiro de 2008.

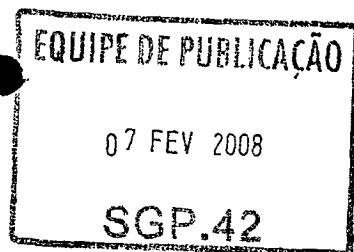
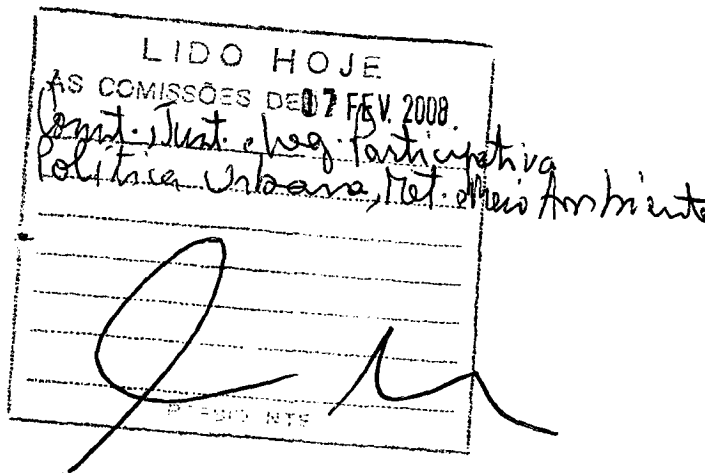
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 12/08

Ref.: Ofício SGP-23 nº 6252/2007

15 - DOCREC
15- 0239/2008

Senhor Presidente



Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara, em sessão de 13 de dezembro de 2007, relativa ao Projeto de Lei nº 146/06, de autoria do Vereador Donato, que dispõe sobre a concessão de descontos no valor do IPTU para imóvel que faça frente para local de feira livre ou que tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada.

O texto aprovado, todavia, não reúne condições de ser convertido em lei, impondo-se seu veto total, por inconstitucionalidade, ilegalidade e contrariedade ao interesse público, nos termos das considerações a seguir expostas.

A medida concede desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os imóveis que estejam nas situações acima especificadas, dispondo, pois, sobre matéria de natureza orçamentária.

Desde logo, impende destacar que a propositura contraria disposições da Lei Orgânica do Município de São Paulo, tanto aquela insculpida em seu artigo 37, § 2º, inciso IV, segundo a qual são de iniciativa privativa da Chefia do Executivo as leis que tratam de matéria orçamentária, quanto aquela consagrada em seu artigo 70, inciso VI, que arrola, dentre as competências do Prefeito, a de administrar os bens, receita e rendas do Município, bem como a de promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos. Da mesma forma, desatende ao disposto no artigo 13, inciso III, do mesmo diploma legal, que atribui ao Legislativo competência



somente para *autorizar* isenções, anistias fiscais e remissão de dívidas, ~~para~~ ^{para} instituí-las.

Ademais, o benefício fiscal outorgado pelo projeto de lei configura remissão parcial de crédito tributário, da qual resulta expressiva renúncia de receita, inserindo-se no rol dos instrumentos de planejamento das finanças públicas para a implantação e o desenvolvimento das políticas públicas.

Por tais razões, a iniciativa de leis relativas a essa matéria cabe tão-só ao Executivo, a quem compete a formulação e a implementação da política governamental.

Lapidar, a esse propósito, o ensinamento do emérito Professor Roque Antonio Carrazza, que ensina, com toda a clareza, que, em matéria tributária, a iniciativa das leis é ampla. Porém, esse raciocínio não se aplica às leis tributárias benéficas, que compreendem todas aquelas que acarretam diminuição de receita – como as instituidoras de isenções, anistias e parcelamento de débito, dentre outras – que continuam a ser de iniciativa privativa do Chefe do Executivo (Presidente, Governador ou Prefeito), em virtude de somente tal autoridade reunir condições objetivas para aquilatar os efeitos de leis desse tipo nas finanças públicas sob sua guarda e responsabilidade. Como assevera referido autor, “daí nossa conclusão de que a Constituição Federal fechou as portas da iniciativa das leis tributárias benéficas, seja para o Legislativo, seja para os cidadãos. (...). Desatendida essa exclusividade, fica patente a inconstitucionalidade, em face de vício de iniciativa.” (“Curso de Direito Constitucional Tributário”, 20ª edição, Malheiros Editores, 2004, p. 290 e seguintes).

Nesse sentido, igualmente o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em casos análogos, tem proclamado reiteradamente a inconstitucionalidade de textos legais como o ora vetado:

“Vale dizer, toda renúncia fiscal, que implica necessariamente em redução da receita tributária, só pode ser concedida por lei, de iniciativa do Poder Executivo. A solução encontrada pelo legislador constituinte é sábia, porque, de um lado, impede o Poder Executivo de fazer benesses, mediante simples atos administrativos, ou decretos, exigindo, para outorga de benefícios fiscais, a edição de lei, o que submete a matéria ao exame do Legislativo. De outro, ao prever a reserva da iniciativa da lei ao Chefe do Poder Executivo, obsta que o Poder



Folha nº 115 do proc.
Nº 146 de 26

Adelina Cicero - Ass. Parlamentar

Legislativo, por vontade própria, aprove, lei criando benefícios fiscais, em detrimento da receita do ente público, acarretando dificuldades, quando não inviabilizando, à continuidade dos serviços e obras públicos." (ADIN nº 055.219-0/7-00, Rel. Des. Luiz Tâmbara, j. em 15.03.2000).

Por outro lado, a medida acha-se, ainda, em desacordo com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual determina, expressamente, em seu artigo 14, que qualquer renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, além da demonstração, pelo proponente, de ter sido considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual e de que não afetará as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alternativamente, de acordo com o mesmo dispositivo legal supracitado, a propositura que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá demonstrar que essa renúncia de receita será compensada pelo aumento de receita proveniente de elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, aumento ou criação de tributo ou contribuição. Nesse caso, o ato que acarrete renúncia somente entrará em vigor quando estiver assegurada a compensação pelo aumento de receita, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual conter demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação da renúncia de receita.

Assim também dispõe o artigo 24 da Lei Municipal nº 14.473, de 11 de julho de 2007, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, segundo o qual os projetos de lei de concessão de remissão, anistia, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado deverão atender ao disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Resta patente que, no caso do texto aprovado, nenhuma dessas exigências foi cumprida.



Destarte, é forçoso inferir que, ao extrapolar as atribuições do Legislativo e invadir a esfera de competências exclusivas do Executivo, a propositura fere o princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes, consagrado no artigo 2º da Carta Magna e reproduzido no artigo 5º da Constituição do Estado de São Paulo e no artigo 6º da Lei Maior Local, ao mesmo tempo em que desatende a Lei de Responsabilidade Fiscal, circunstâncias que a inquinam simultaneamente de inconstitucionalidade e ilegalidade.

Por outro lado, o projeto de lei não se coaduna com o interesse público, esbarrando em óbices que, também sob esse prisma, impedem sua sanção.

Com efeito, a criação e a localização de feiras livres e pontos de ônibus têm natureza dinâmica, pois visam atender às demandas da população, sendo passíveis, portanto, de sofrer freqüentes alterações, de acordo com critérios determinados por autoridades de trânsito e de uso e ocupação do solo, o que pode ensejar, em um mesmo exercício fiscal, tanto a concessão do benefício quanto seu rápido cancelamento.

A propósito, cumpre ressaltar que a Cidade de São Paulo conta, atualmente, com 891 feiras livres, das quais 869 são realizadas nas ruas e 22 em áreas confinadas, existindo, ainda, 16.736 paradas de ônibus em logradouros públicos e 397 em corredores, números que bem demonstram a amplitude do universo de contribuintes alcançados pela medida, resultando em elevada diminuição de receita e, conseqüentemente, em sério comprometimento do orçamento público municipal.

Acresça-se que, sob o aspecto operacional, a medida demanda a criação de sistema próprio voltado ao controle do favor fiscal, acarretando alto dispêndio de verbas aos cofres públicos, além de exigir constante fiscalização a fim de evitar a indevida manutenção do benefício aos imóveis cuja situação vier a ser alterada posteriormente, em virtude da remoção da feira livre ou do ponto de ônibus existentes quando do deferimento do aludido desconto.

Finalmente, é imperativo lembrar que, diversamente do alegado na justificativa do projeto de lei, feiras livres e paradas de ônibus têm por finalidade facilitar a vida da população e sua presença não implica, necessariamente, a desvalorização dos imóveis próximos.

É mister considerar que as feiras realizadas nas ruas ocorrem apenas uma vez por semana, não chegando a provocar transtorno tal que justifique compensação mediante redução do referido tributo, apresentando, em



contrapartida, vantagens a quem delas se utiliza por sua proximidade com a oferta de produtos frescos e saudáveis, a preços geralmente mais baixos.

O mesmo se diga das paradas de ônibus, que conferem maior comodidade às pessoas que residem, trabalham ou se deslocam no seu entorno, observando-se que a facilidade de transporte constitui, no mundo todo, fator de valorização imobiliária, a exemplo do que se verifica com os imóveis localizados próximos às estações do Metrô.

Nessas condições, por força das razões expendidas, que impendem a sanção do texto aprovado, vejo-me na contingência de vetá-lo na íntegra, com fundamento no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 118

do processo n.º 01-146 de 06 19 02 08 (a) CPD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Às Comissões de:
Constituição, Justiça e Legislação Participativa e
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Para emissão de Parecer Conjunto sobre o Veto Total aposto pelo Executivo à
matéria objeto do presente projeto.

19/02/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
em 19/2/08 às 18h30
R.F.F.

SOLANGE FAIXONE DOS SANTOS
R.F. 10901
Secretaria

Ao Nobre Vereador Sr. Ademir de Jesus
Relator.
da Comissão de Constituição e Justiça
em 03/02/08
Presidência
O Sr. Vereador Sr. Ademir de Jesus, nos
termos do art. 63 do R.L.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/02/08 AS 13:50 h
POR Cibele
SAÍDA: 07/03 AS: 15 h 15 ASS: [Assinatura]